



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GESSINEI MINATTI
REGISTRO.....	: SC-031902/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.114.309-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 18/09/2025 as 14:29:43.

Válido até: 17/12/2025.

Código de Controle: 5414106.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JEFFERSON ANDRÉ LUZ
REGISTRO.....	: SC-039955/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.836.039-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 18/09/2025 as 14:33:19.

Válido até: 17/12/2025.

Código de Controle: 4725657.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICROFORT INFORMATICA LTDA
CNPJ: 24.675.507/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:02 do dia 08/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2026.

Código de controle da certidão: **51F8.A637.3AB5.FCBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MICRO FORT

AO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 2326/2025

DECLARAÇÃO

A empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com o CNPJ sob n. 24.675.507/0001-03, com sede em Avenida Lagoa Encantada, n. 220 (Armz 06, Sala 08) - Vale Encantado, Vila Velha/ES, CEP: 29.113-515, neste ato representada por meio de seu sócio administrador, o Sr. Diego Luiz Martinelli, inscrito no RG sob n. 5.529.458/SSPSC e inscrito no CPF n. 092.102.009-00,

- a)** DECLARA que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- b)** DECLARA, que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- c)** DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- d)** DECLARA, sob as penas da lei, que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- e)** DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- f)** Declara que não possui condenação, por decisão judicial transitada em julgado, em pena de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos previstos na Lei 8.429/92;
- i)** Declara cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021;
- j)** Declara Que toda documentação anexada à plataforma é autêntica;
- k)** Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;
- l)** Quando Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual: DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
- () MICROEMPREENDER INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;
- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda que em observância do limite de valores estabelecido em lei, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

m) DECLARA que o tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

n) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

- 1. Cumprimento da LGPD:** Cumpre integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e se compromete a adotar todas as medidas necessárias para garantir a proteção dos dados pessoais tratados no âmbito de suas atividades, de acordo com os princípios e direitos previstos pela referida legislação.
- 2. Tratamento de Dados Pessoais:** Se compromete a tratar os dados pessoais de forma segura, transparente e em conformidade com as finalidades informadas aos titulares, garantindo os direitos dos mesmos, tais como o direito de acesso, retificação, exclusão, portabilidade e revogação do consentimento, conforme o previsto na LGPD.
- 3. Medidas de Segurança:** Adota medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais, prevenindo acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão indevida.
- 4. Responsável pelo Tratamento de Dados:** A empresa designou um encarregado de proteção de dados pessoais (DPO - Data Protection Officer), que será o ponto de contato para quaisquer dúvidas ou solicitações relacionadas ao tratamento de dados pessoais.
- 5. Subcontratação de Processadores de Dados:** Caso a empresa realize subcontratação de serviços relacionados ao tratamento de dados pessoais, garantirá que o subcontratado cumpra com os requisitos estabelecidos pela LGPD.
- 6. Acompanhamento e Monitoramento:** A empresa realiza auditorias internas e monitora regularmente suas práticas de proteção de dados para garantir o cumprimento contínuo da LGPD.

Declaro, ainda, que a empresa se compromete a manter toda a documentação necessária, conforme os requisitos legais, e está ciente das penalidades previstas em caso de não conformidade com a LGPD.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins de participação no processo licitatório

Obs.: E-mail geral para envio de pedidos, empenhos, autorizações de fornecimento, dúvidas e demais questionamentos sobre entrega: empenhos@microfort.com.br

E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: documentos@microfort.com.br

Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

VILA VELHA – ES, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Avenida Lagoa Encantada, n. 220 (Armz 06, Sala 08) - Vale Encantado, Vila Velha/ES, CEP: 29.113-515;

CNPJ: 24.675.507/0001-03; I.E.: 000.080.18-7; Telefone: (47) 3919-0012

E-mail documentação/atas: documentos@microfort.com.br

DIEGO LUIZ Assinado de forma digital por DIEGO

MARTINELLI LUIZ

:092102009 0900

Dados: 2025.12.05

10:37:53 - 03'00'

00



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que MICROFORT INFORMATICA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: ESC2500739484															
NIRE 32203308723 CNPJ 24.675.507/0001-03	Situação ATIVA Status															
Endereço Completo Avenida LAGOA ENCANTADA, Nº 220, ARMZ 06 SALA 08, VALE ENCANTADO - Vila Velha/ES - CEP 29113-515																
Arquivamentos Posteiros																
<table> <thead> <tr> <th>Ato</th><th>Número</th><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Desarquivado</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>316 002</td><td>20250264820 20240881672</td><td>13/02/2025 21/05/2024</td><td>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td><td>NÃO NÃO</td></tr> <tr> <td>002</td><td>32203308723</td><td>17/04/2024</td><td>INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF</td><td>NÃO</td></tr> </tbody> </table>		Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado	316 002	20250264820 20240881672	13/02/2025 21/05/2024	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO	002	32203308723	17/04/2024	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NÃO
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado												
316 002	20250264820 20240881672	13/02/2025 21/05/2024	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO												
002	32203308723	17/04/2024	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NÃO												

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2025, às 08:59:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código Q3GMOXMC.



ESC2500739484

Paulo Cesar Juffo
Secretário(a) Geral



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.675.507/0001-03

Razão Social: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Endereço: AV LAGOA ENCANTADA 220 ARMZ 06 / VALE ENCANTADO / VILA VELHA / ES / 29113-515

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2025 a 13/12/2025

Certificação Número: 2025111409133156059115

Informação obtida em 19/11/2025 13:32:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 10/11/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 24675507000103 **Inscrição Estadual:** 084.268.61-1
Razão Social: MICROFORT INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA LAGOA ENCANTADA
Número: 220 **Complemento:** ARMZ 06 SALA 08
Bairro: VALE ENCANTADO
Município: VILA VELHA **UF:** ES
CEP: 29113515 **Telefone:** (47) 39190012

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM ATAC DE MERCADORIAS EM GERAL S/ PREDOM DE ALIM OU DE INSUMOS AGROP

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

COM.ATAC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/USO INDUSTRIAL,PARTES E PEÇAS

COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO COMERCIAL PARTES/PEÇAS

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Data de Início de Atividade: 03/05/2024

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/05/2024

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como CONSUMIDOR FINAL. Neste caso, o número da Inscrição

Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 10/11/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffmann . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 251967

Nome da Empresa: MICROFORT INFORMATICA LTDA

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Atividade Principal(CNAE): 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Endereço: AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220, VALE ENCANTADO, ARMZ 06 SALA 08

Município: Vila Velha

CEP: 29113515

Local e data: Vila Velha, quinta, 13 de fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Finanças

Observações

Código de Autenticidade: **931DNPUS**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001707054

Identificação do Requerente: CNPJ N° 24.675.507/0001-03

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/12/2025**, válida até **01/03/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/12/2025.

Autenticação eletrônica: **001F.703D.5410.C08B**





PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

1923

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 221406/2025

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 826314 Crc Original: 826314 Situação: Ativo

Razão Social/Nome MICROFORT INFORMATICA LTDA

CNPJ / CPF 24.675.507/0001-03

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29113-515 - AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220 ARMZ 06 SALA 08

Bairro VALE ENCANTADO Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 10 de Novembro de 2025

Esta Certidão é valida até: 10/12/2025

Data Geração: 10/11/2025

Data Emissão: 10/11/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação: 3805069

Número da Certidão: 221406/2025

Controle: 826314

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/11/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

24.675.507/0001-03

Razão Social:

MICROFORT INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Endereço:

**AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220 - ARMZ 06 SALA 08 - VALE ENCANTADO -
29.113-515 - Vila Velha / Espírito Santo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.675.507/0001-03 DUNS®: 94*****99

Razão Social: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/07/2026**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	13/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/03/2026
Receita Municipal	Validade:	01/01/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.675.507/0001-03 DUNS®: 94*****99

Razão Social: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDEIAS - BA	0101 NOTEBOOK	31/12/2050
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA - PR	0101 FOGÃO E UMIDIFICADOR	31/12/2050
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA - PR	0101 TABLET	31/12/2050
CINCATARINA	0101 IMPRESSORAS	31/12/2050



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.675.507/0001-03 DUNS®: 94*****99

Razão Social: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II

UASG Sancionadora: 90031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 09/01/2025

Data Aplicação: 09/01/2025 Valor da Multa: R\$ 473,55

Número do Processo: 0013358-65.2024.4

Descrição/Justificativa: Não apresentação da proposta comercial e documentos de habilitação complementares para o item 24, conduta tipificada no art. 155, incs. IV e V, da Lei nº 14.133/2021 c/c os subitens 22.1.1 e 22.1.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90032/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.675.507/0001-03 DUNS®: 94*****99

Razão Social: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 092.102.009-00
Nome: DIEGO LUIZ MARTINELLI
E-mail: documentos@microfort.com.br

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
24.675.507/0001-03	MICROFORT INFORMATICA LTDA	Credenciado

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.675.507/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MICROFORT INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

 Gerar PDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICROFORT INFORMATICA LTDA			Protocolo: ESC2500739458				
NIRE : 32203308723							
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada							
<table border="1"> <tr> <td>NIRE (Sede) 32203308723</td><td>CNPJ 24.675.507/0001-03</td><td>Data de Ato Constitutivo 17/04/2024</td><td>Ínicio de Atividade 26/04/2016</td></tr> </table>				NIRE (Sede) 32203308723	CNPJ 24.675.507/0001-03	Data de Ato Constitutivo 17/04/2024	Ínicio de Atividade 26/04/2016
NIRE (Sede) 32203308723	CNPJ 24.675.507/0001-03	Data de Ato Constitutivo 17/04/2024	Ínicio de Atividade 26/04/2016				
Endereço Completo Avenida LAGOA ENCANTADA, Nº 220, ARMZ 06 SALA 08, VALE ENCANTADO - Vila Velha/ES - CEP 29113-515							
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELECTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELECTRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS.							
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado				
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)							
Dados do Sócio							
Nome DIEGO LUIZ MARTINELLI	CPF/CNPJ 092.102.009-00	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador							
Nome DIEGO LUIZ MARTINELLI	CPF 092.102.009-00	Término do mandato Indeterminado					
Último Arquivamento		Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA <hr/> Status SEM STATUS				
Data 13/02/2025	Número 20250264820						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2025, às 08:58:50 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **MYE8QFAV**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROFORT INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Certidão nº: 38854466/2025

Expedição: 08/07/2025, às 17:04:28

Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROFORT INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.675.507/0001-03**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUAS DE SANTA
BÁRBARA

ENDEREÇO: Rua Marques do Vale, 01 - Centro

CEP: 18770-000

TELEFONE: (14) 3765-1321

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, nº 136 – Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal Águas de Santa Bárbara/SP, os itens abaixo relacionados:

- 02 UNID – GELADEIRA INDUSTRIAL EM AÇO GALVANIZADO 4 PORTAS.

REFERENTE À NFE N° 1.043.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA – SP, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



MANIFESTO

DATA: 06/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





PREFEITURA DE URUSSANGA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA – SC

ENDEREÇO: PÇ. DA BANDEIRA, N. 12 - CENTRO

CEP: 88.840-000

TELEFONE: (48) 3465-1188

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, nº 136 - Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para o Município de Urussanga/SC os itens abaixo relacionados:

- **01 UNIDADE – GELADEIRA COMERCIAL 900L.**
- **05 UNIDADES – BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETÁRIA DE 5L.**

REFERENTE A NFe N° 2.068

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

URUSSANGA – SC, 02 DE JUNHO DE 2023.

Loriane S Santos
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DIEGO LUIZ Assinado de forma
digital por DIEGO
LUIZ
MARTINELLI MARTINELLI:092102
I:09210200 00900
900 Dados: 2023.08.03
17:25:04 -03'00'



MANIFESTO

DATA: 23/08/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

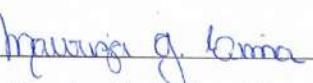


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa a MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.675.507/0001-03, com sede à Rua Cecílio Rodrigues, nº 136, Bairro Seminário, CEP: 89.190-000, na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, foi nossa fornecedora do item abaixo discriminado, no ano de 2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – PMU, Processo Administrativo nº 1603 de 25/11/2021, CONTRATO DE COMPRA Nº135/2022, conforme nota fiscal nº 173 com emissão em 19/04/2022, em anexo, sem nenhum fato que desabone a referida empresa.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto
01	34	Unid	Lavadora Industrial de Alta Pressão com carrinho Jato e motor Voltagem 110 V. Pressão mínima de 320 PSI/libras, comprimento mínimo de mangueira: 10 metros, esguicho com leque regulável, vazão mínima de 17 L/min, cabo elétrico com plug com no mínimo 5 metros de comprimento, possuir pistões de aço inox e Motor de 4 poços. Garantia mínima de 06 meses. Acompanha Motor, Polia, Correia, mangueira de 10 metros, Esguicho regulável 3,2 mm, Filtro de entrada para succão, Chave para ajustes das gazetas, Conjunto de gaxetas, Conjunto de anéis raspadores, Conjunto de juntas para conector de mangueiras, Conjunto de parafusos e porcas para a fixação do motor, Carrinho com 2 rodas, Rede Nacional de Assistência Técnica, Manual de Instruções e Certificado de garantia. Garantia de 6 meses.

Umuarama, 03 de Agosto de 2022.


Mauriza G. de Lima Menegasso

Secretaria de Educação

DIEGO LUIZ
MARTINELLI:
09210200900

Assinado de forma
 digital por DIEGO LUIZ
 MARTINELLI:09210200
 900

Dados: 2022.08.04
 16:54:03 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180830508224713794099>



Autenticação Digital Código: 180830508224713794099-1
 Data: 05/08/2022 10:03:51
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANI60075-8G9S;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
 Torre, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Adauto José Fernandes Ribeiro
 Escrivente

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

1938

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROFORT INFORMÁTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2022 16:48:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

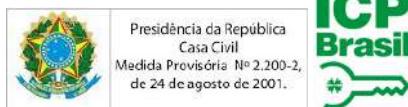
¹Código de Autenticação Digital: 180830508224713794099-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff0958e18200e253283b9df75dc59456657f854abf5ddef3536270c465235d6c4c44492ca1d362c5322aca593af26a5e78
b8d6620afcd434a4b7fb41b22e595b





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB

Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC

Endereço: Rua Diógenes Chianca, n. 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB

CEP: 58.053-900

Telefone: (83) 3213-5100

1939

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, nº 136 – Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, os itens abaixo relacionados:

- **50 UNIDADES – LAVADORA INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO MOTOR 2.0 450PSI (ZM BOMBAS).**

REFERENTE À NF-E N° 1.815.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

JOÃO PESSOA – PB, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Assinado por 1 pessoa: ANA VIRGINIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/22C2-780D-F1E0-2883> e informe o código 22C2-780D-F1E0-2883





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22C2-780D-F1E0-2883

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA VIRGINIA (CPF 079.XXX.XXX-36) em 29/01/2025 09:41:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/22C2-780D-F1E0-2883>



MANIFESTO

DATA: 10/02/2025

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por TAMAR HENRIQUE DUARTE, em terça-feira, 15 de outubro de 2024 11:40:19 GMT-03:00, CNS: 04.171-5 - CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS/MG, no sentido de que o documento é autêntico e não foi alterado. O documento é válido para fins de autenticação de assinatura digital. O documento é válido para fins de autenticação de assinatura digital.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MICROFORT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.675.507/0001-03, participou do edital de licitação Pregão Eletrônico (PE) nº 0037/2022, Processo Administrativo Licitatório (PAL) nº 0052/2022, Registro de Preços.

PE nº 0037/2022. DO OBJETO: O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Eletrodomésticos e Correlatos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta licitação, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Registra-se que a empresa licitante foi vencedora dos itens:

8 - BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETÁRIA 5L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN13130). **Fornecido: 82 unidades.**

49 - FRITADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN16382). **Fornecido: 35 unidades.**

53 - GELADEIRA COMERCIAL 900L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN16273). **Fornecido: 81 unidades.**

Declaramos que na presente data não consta nenhum processo administrativo instaurado de inexecução ou irregularidade contratual, e que a empresa **MICROFORT INFORMATICA LTDA** encontra-se regular, demonstrando capacidade técnica para fornecimento do item acima citado.

Florianópolis (SC), 4 de outubro de 2024.

JARDEL DAL
ZOTTO:91562481991

Aassinado de forma digital por
JARDEL DAL ZOTTO:91562481991
Dados: 2024.10.04 17:03:09 -03'00'

JARDEL DAL ZOTTO

Departamento de Gestão e Execução de Contratos

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ITAMAR HENRIQUE DUARTE, em terça-feira, 15 de outubro de 2024 11:40:19 GMT-03:00, CNS: 04.171-5 - CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Centro
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621



MANIFESTO

DATA: 14/10/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO/RS

ENDEREÇO: Rua Guia Lopes, nº 4201 – Canudos
CEP: 93410-340
FONE: (51) 3097-9400

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, nº 136 – Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID – GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 04 PORTAS 750 LITROS.

REFERENTE À NFE Nº 393

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

NOVO HAMBURGO RS, 22 DE JULHO DE 2022.

Angelito Agambuá dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula 8664-0

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



MANIFESTO

DATA: 01/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO/RS

ENDEREÇO: Rua Guia Lopes, nº4201 – Canudos
CEP: 93410-340
FONE: (51) 3097-9400

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, nº 136 – Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID – GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 04 PORTAS 750 LITROS.

REFERENTE À NFE Nº 393

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

NOVO HAMBURGO RS, 22 DE JULHO DE 2022.

Angelito Agambuá dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula 8664-0

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



MANIFESTO

DATA: 01/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

CNPJ: 24.675.507/0001-03

N.º 864048

Razão Social/Nome Fantasia

837958 - MICROFORT INFORMATICA LTDA / MICROFORT INFORMATICA LTDA

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 12,00. EDIFICAÇÃO PRINCIPAL: **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 11.426,30.**

Finalidade

Renovação

Protocolo

42686/2025

Projeto Aprovado

-

Endereço

AV LAGOA ENCANTADA, 220, ARMZ 06 SALA 08, VALE ENCANTADO, VILA VELHA-ES- 29113515

Descrição da Ocupação

D-1 - REP. PÚBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL:

RG 770506

Vistoriador:

RODRIGO DAZZI

Observação

ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ INSERIDO NO IMÓVEL 770506 - VILA PORTO INTERNATIONAL BUSINESS S/A, QUE POSSUI O(S) REGISTRO(S) DE ANÁLISE 93332-002.

Data de Emissão

02/06/2025

Data de Validade

13/02/2026

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 19730e4cb

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

1950

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade: **05/06/2029**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm 251967 InscrMunicipal 251967 Situação: Ativo
Razão Social MICROFORT INFORMATICA LTDA
CNPJ / CPF 24.675.507/0001-03

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29113-515 - AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220 ARMZ 06 SALA 08
Bairro VALE ENCANTADO Cidade VILA VELHA Estado ES

Alvará: 566 / 2024

Processo: 35373 / 2024

Tipo de Validade: DEFINITIVO

Atividades:

- 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4754702 Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754701 Comércio varejista de móveis
4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4663000 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática
4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4693100 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Informações complementares

Alvará 06/07/2024

de

Bombeiros

com

vencimento

em:

Observações:

- O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATÓRIAMENTE, em novo licenciamento, conforme parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralisação de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- Este documento deverá, OBRIGATÓRIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual for expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MICROFORT INFORMATICA LTDA
NIRE	42205453834
CNPJ	24.675.507/0001-03
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Taió
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/04/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35080

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35080
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	092.102.009-00
Nº de Série do Certificado	7297509770375365433
Nome do Signatário	DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	18/07/2023 a 18/07/2024
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	057.836.039-02
Nº de Série do Certificado	6753700575986263033
Nome do Signatário	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902
Autoridade Certificadora Emissora	AC REDE IDEIA RFB
Validade	18/04/2024 a 18/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.466.646,08	R\$ 1.878.143,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.466.521,14	R\$ 1.376.852,98
DISPONIBILIDADES		R\$ 76.849,31	R\$ 77.346,66
CAIXA		R\$ 265,14	R\$ 1.649,27
Caixa		R\$ 265,14	R\$ 1.649,27
BANCOS		R\$ 76.584,17	R\$ 69.570,95
BANCO DO BRASIL S A		R\$ 70.043,85	R\$ 65.991,67
Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sicoob S/A		R\$ 6.540,32	R\$ 3.579,28
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 0,00	R\$ 6.126,44
Bradesco - Aplicações		R\$ 0,00	R\$ 6.126,44
Aplicação Papéis Invest. Fácil		R\$ 0,00	R\$ 6.126,44
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 4.389.671,83	R\$ 1.299.506,32
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 3.710.092,67	R\$ 735.166,54
MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO		R\$ 2.929,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA VELHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAGATOLI DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 3.789,95	R\$ 0,00
INOVA DIGITAL LTDA		R\$ 1.377,28	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPINZAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FARTURA		R\$ 0,00	R\$ 789,53
Municipio de Mirim Doce		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IMARUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA		R\$ 6.279,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAUCARIA		R\$ 56.162,20	R\$ 2.169,90
MUNICIPIO DE GUARAMIRIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GRAVATAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1954

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORREIA PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE URUPEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAMBARE		R\$ 3.077,09	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE E BEM ESTAR DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE		R\$ 2.717,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO QUARAI		R\$ 0,00	R\$ 321,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE		R\$ 5.894,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VARGEAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUPORANGA		R\$ 6.389,76	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE LAGES		R\$ 20.154,36	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CURITIBANOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - FUMPOM		R\$ 0,00	R\$ 3.735,61
MUNICIPIO DE SANTA CECILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Ibicaré		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AGROLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NAVEGANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PALMEIRA- SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Timbo Grande		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pref. Municipal de Braco do Trombudo		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1955

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE NOVA TRENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mir Transportes e Logistica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE CARLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA/UDESC		R\$ 7.229,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES		R\$ 0,00	R\$ 147,36
Prefeitura Municipal Balneario Piçarras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSOS MAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servico Social do Comercio - Sesc Ar/Sc		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		R\$ 0,00	R\$ 208,78
MUNICIPIO DE IBIRAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LAURO MULLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRUSQUE		R\$ 0,00	R\$ 14.038,10
MUNICIPIO DE QUITANDINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CECILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTE SERRADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN DE CORREIA PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE		R\$ 0,00	R\$ 7,40
MUNICIPIO DE RIO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANOINHAS		R\$ 165,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PAINEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIAM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RODEIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO		R\$ 1.776,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FREI ROGERIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1956

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAPANDUVA			
MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA TECH INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 373.167,46
FUNDAÇÃO DA UFPR P O DCTC		R\$ 1.248,53	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TARUMA		R\$ 3.850,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BALNEARIO GAIOTA		R\$ 0,00	R\$ 69,85
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE XAXIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 2.469,37
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPADA DO LAGEADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TIMBO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BIGUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARINGA		R\$ 26.243,98	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CATANDUVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRUSQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CATANDUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JALES		R\$ 30.851,00	R\$ 10.520,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 20.592,00
MUNICIPIO DE PORTO FELIZ		R\$ 1.193,60	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1957

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		R\$ 5.607,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPERUCU		R\$ 0,00	R\$ 439,92
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL		R\$ 123.493,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOTUVERA		R\$ 2.129,92	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE GRAMADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNI PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABELARDO LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO VICENTE -SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAPOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS		R\$ 6.600,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMURES - CIS/		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS		R\$ 6.687,27	R\$ 0,00
PREFEITURA ARARANGUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARABUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABELARDO LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAMARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRES BARRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO BELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1958

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIGUACU			
MUNICIPIO DE SAO CARLOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAQUARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POTIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO BELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARQUECABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARQUECABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TEUTONIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU		R\$ 1.788,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHAO		R\$ 0,00	R\$ 17.333,00
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS		R\$ 2.908,00	R\$ 9.590,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL -SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA -MG		R\$ 3.199,28	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR -MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UMUARAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VOTUPORANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TERRA BOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANDAGUARI		R\$ 0,00	R\$ 1.189,25
MUNICIPIO DE ANDIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANDAGUARI-PR		R\$ 0,00	R\$ 1.778,45
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1959

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R\$ 39.900,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALFREDO WAGNER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANTENA -MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO VERDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IVAIPORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HORTOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE HORTOLANDIA		R\$ 570,00	R\$ 3.406,52
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHALZINHO		R\$ 0,00	R\$ 82,60
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GODOY MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SACRAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COSMOPOLIS		R\$ 18.026,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARTINHO CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CARLOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANELINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BALNEARIO BARRA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 5.872,21
MUNICIPIO DE JATAIZINHO		R\$ 0,00	R\$ 11.872,87
MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANITAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 25,56
MUNICIPIO DE TAUBATE		R\$ 0,00	R\$ 690,13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORRO DA FUMACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JAGUARUNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1960

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PIRATUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MAREMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ATIBAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMARAGIBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TREZE TILIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPECO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS		R\$ 7.593,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AMAPORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		R\$ 0,00	R\$ 7,65
MUNICIPIO DE ILHABELA		R\$ 24.166,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE QUILOMBO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE IPIAU		R\$ 9.885,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAGUARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALPINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO PARDO		R\$ 0,00	R\$ 599,00
MUNICIPIO DE SEARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GRAO PARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO FORTUNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PAULA FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 17,88
MUNICIPIO DE SANGAO		R\$ 637,45	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARATUBA		R\$ 19.800,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 634,00	R\$ 634,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1961

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE GASPAR		R\$ 0,00	R\$ 22,80
MUNICIPIO DE CANGUCU		R\$ 0,00	R\$ 34,49
MUNICIPIO DE ITAPIUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE URUSSANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO FINO		R\$ 2.515,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA MUTUM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS		R\$ 3.119,82	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - MAUA DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GARUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VICOSA		R\$ 1.888,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPETININGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
MUNICIPIO DE RIQUEZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DRAGAO DO MAR		R\$ 18.762,00	R\$ 16.070,00
FUNDACAO MUNICIPAL TURISMO, ESPORTES E CULTURA - FUMTEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AURORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACURI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJURU		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE		R\$ 2.895,96	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SOBRADINHO		R\$ 5.960,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS		R\$ 4.688,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAETES		R\$ 39.632,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CANDEIAS - BA		R\$ 2.427.994,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1962

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE JAPURA		R\$ 894,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TR		R\$ 11.400,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE		R\$ 121.250,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBO - FCT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PENAFORTE		R\$ 27.190,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRICIUMA		R\$ 16.449,35	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI		R\$ 25.400,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS		R\$ 15.995,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ENCANTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MOSSORO		R\$ 115.598,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MACHADO		R\$ 9.392,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BATALHA		R\$ 438,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA ROSA		R\$ 568,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA DO PARANÁ		R\$ 9.878,19	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO		R\$ 5.198,37	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAI		R\$ 586,71	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRAVANIA		R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORDEIRO		R\$ 7.869,42	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE		R\$ 3.289,58	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 22.192,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRO REGIS		R\$ 251.465,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PENAPOLIS		R\$ 78.730,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA HELENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOVERLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NEPOMUCENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUNQUEIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.784,00
MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1963

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VENHA-VER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DESCALVADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITURAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAPOPEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE SERRADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RODOLFO FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNQUEIRO		R\$ 0,00	R\$ 53.446,00
MUNICIPIO DE MANGARATIBA		R\$ 0,00	R\$ 23.290,00
CAMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI		R\$ 0,00	R\$ 25,03
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CONCEICAO DE MACABU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ASSAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BARRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TIJUCAS		R\$ 0,00	R\$ 4.665,00
MUNICIPIO DE SALINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CHAPADÃO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A-CIASC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRA KLUG HOFFMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1964

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PIACABUCU		R\$ 0,00	R\$ 18.404,82
MUNICIPIO DE LAGOA NOVA		R\$ 0,00	R\$ 57,37
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRUSQUE - AP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO GAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cb Eletro e Informatica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.823,00
MUNICIPIO DE MIRAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO CULTURAL DE SAO LOURENCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES CORACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUPANATINGA		R\$ 0,00	R\$ 36.612,80
MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAQUAIA		R\$ 0,00	R\$ 1.535,18
MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAQUARITINGA		R\$ 0,00	R\$ 2.445,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VILHENA - FUMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SIDROLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FLORESTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MESSIAS		R\$ 0,00	R\$ 815,00
MUNICIPIO DE MESSIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALTO PARAISO DE GOIAS/FME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES LAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRES LAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FLORIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1965

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINDOBA		R\$ 0,00	R\$ 3.060,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MESOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAMBARACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHARQUEADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARARAPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADAO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO DA FUMACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PATROCINIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALOTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR PEDRINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES DE PARNAMIRIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL SAPUCAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINHEIRO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CONCHAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURIDICO E DE REAPARELHAMENTO/FUNJURE		R\$ 0,00	R\$ 11.997,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IPAUSSU		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1966

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MESSIAS		R\$ 0,00	R\$ 12.976,80
MUNICIPIO DE PINDOBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UNIAO		R\$ 0,00	R\$ 4.900,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DE GUARAPUAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONDAI/FME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUNQUEIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.784,00
MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 5.615,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SIDROLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JAHU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - SIDROLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CACAULANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PINDOBA - SMED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TERRA ROXA		R\$ 0,00	R\$ 36,72
MUNICIPIO DE AMELIA RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCON MUNICIPAL DE SANTA RITA		R\$ 0,00	R\$ 1.409,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO- FME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1967

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANTA RITA		R\$ 0,00	R\$ 532,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA RITA		R\$ 0,00	R\$ 1.409,00
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA RITA/SEMOB		R\$ 0,00	R\$ 1.409,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIGUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ABAETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMELIA RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA		R\$ 0,00	R\$ 84,55
MUNICIPIO DE CATUJI		R\$ 0,00	R\$ 440,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UNIAO		R\$ 0,00	R\$ 24.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE SANTA MARIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITEX - MATERIAL ELETTRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ (253,86)
MUNICIPIO DE MARIANA		R\$ 0,00	R\$ 10.557,64
MUNICIPIO DE LUISLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BONITO		R\$ 0,00	R\$ 143,94
MUNICIPIO DE REDENCAO DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 5.356,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R\$ 288.463,20	R\$ 274.000,00
Aplicação BB CDB DI		R\$ 288.463,20	R\$ 274.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 63.646,82	R\$ 33.993,60
Adiantamento a fornecedores		R\$ 63.646,82	R\$ 2.553,43
Adiantamento Fornecedor - Compra Entrega Futura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compra de Venda à Ordem		R\$ 0,00	R\$ 31.440,17
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 3.340,42	R\$ 8.303,83
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar		R\$ 66,96	R\$ 1.870,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1968

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ Estimado a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 5.402,65
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 2,20
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 59,56
Cofins a Compensar		R\$ 428,42	R\$ 428,42
CSLL a Compensar		R\$ 197,17	R\$ 0,00
ICMS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ a Compensar		R\$ 2.554,86	R\$ 447,84
PIS a Compensar		R\$ 93,01	R\$ 93,01
ESTOQUES		R\$ 324.128,72	R\$ 248.042,35
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 324.128,72	R\$ 248.042,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 124,94	R\$ 501.290,18
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 498.000,00
TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Negociação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 498.000,00
Empréstimo para Sócio		R\$ 0,00	R\$ 498.000,00
Empréstimo para sócio		R\$ 0,00	R\$ 498.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 124,94	R\$ 1.007,93
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 124,94	R\$ 1.007,93
Cota Capital Sicoob		R\$ 124,94	R\$ 1.007,93
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.282,25
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 0,00	R\$ 2.685,00
Computadores e periféricos		R\$ 0,00	R\$ 2.685,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (402,75)
(-) Computadores Periféricos		R\$ 0,00	R\$ (402,75)
PASSIVO		R\$ 4.466.646,08	R\$ 1.878.143,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.135.753,69	R\$ 230.382,23
FORNECEDORES		R\$ 1.455.837,59	R\$ 31.256,97
FORNECEDORES		R\$ 1.455.837,59	R\$ 31.256,97
DIA-DIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZILS TELEFONIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1969

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Schreiber Logistica LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MC MARCHESONI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO LEOPOLDO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DA CADEIRA COMERCIO DE CADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.B.E.T. INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS TERMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUTTI BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,08
BAGATOLI DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.176.855,50	R\$ 0,00
INOVA DIGITAL LTDA		R\$ 5.732,82	R\$ 0,00
MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAVORWASH BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ (1.197,03)
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS RUBIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAR PLAST COM DE PROD PLASTICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEY REFRIGERACAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
JR NETO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA JL COLOMBO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTAMA FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILIDADE SANTA CRUZ S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 61,65	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S N M TRANSPORTES LTDA		R\$ 482,47	R\$ 0,00
Seemann e Anderle Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL BV COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1970

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 242,52	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DITRENTO POSTOS E LOGISTICA LTDA - FL.76		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R\$ 5.181,60	R\$ 1.794,57
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Americanas S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHIRLPOOL S.A		R\$ 40.066,18	R\$ 0,00
MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATTUALE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUNASA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA		R\$ 2.047,67	R\$ 0,00
NET METAL METALURGICA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHIRLPOOL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W.BREITKOPF COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIANO DE SOUZA MOVEIS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maquipel Higiene e Limpeza LTDA		R\$ 0,00	R\$ 516,57
SCHREIBER LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODA BRASIL PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 989,25
HIDRO METALURGICA ZM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMÃOS ZAMBONATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO JOSE - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCORDIA SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 3.396,74	R\$ 0,00
METALCAD IND E COM DE MOVEIS P/ESCR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
PNESCAP RD AUTO CENTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HZTECH INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA REG. AGROP. VALE DO ITAJAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASLAR DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fagundez Distribuicao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1971

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TW TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Justen Celulares Informatica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mir Transportes & Logistica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 11.155,96	R\$ (4.348,70)
GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA VENANCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCOFRICON S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEEMANN & ANDERLE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUTTI BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGAS - INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL AIRTON TIZOCO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 494,08	R\$ 0,00
INOVA TECH INFORMATICA LTDA		R\$ 3.211,26	R\$ 0,00
BRAESI EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.673,18
Maxi Vendas Brasil Televendas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.		R\$ 2.899,00	R\$ 0,00
Kasa Kompleta Comercio e Servicos Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMARCA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bolsa Nacional de Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1972

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS JGE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO LEOMAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.J. SUL TRANSPORTES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECMAR TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO LICITANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOFISA COM E REFRIGERACAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPRINGER CARRIER LTDA		R\$ 1.018,41	R\$ 47.199,96
METALURGICA SIEMSEN LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Springer Carrier Ltda		R\$ 0,00	R\$ 575,08
FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 111.117,62	R\$ 0,00
VALENTINA DE OLIVEIRA COLOMBO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALFRIO SOLUTIONS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		R\$ 8.690,88	R\$ 1.120,24
STOPASSOLLI CARGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMIEXPERIENCE S.A.		R\$ 792,62	R\$ 0,00
Brasil Inter Comex Eletronicos e Informatica EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Super Mercado Manarim LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roseli Brlinger Moreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TALKANDWRITE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALÚRGICA CARNEIRO & FREITAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1973

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO RCH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thiago Menas Fernandes 01017362157		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAZIN INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dell Computadores do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLIED TECNOLOGIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 437,35	R\$ 0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E INF. - EIRELI		R\$ (1.223,46)	R\$ 0,00
REDE SUL DE LOGISTICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAZAM & PICHAU INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 BERTOLI TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRELA10 COM.ELETRONICO EIRELI (SP2)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA FC2 INDUSTRIA DE MAQUINAS PARA GASTRONOMIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 3.433,00	R\$ 0,00
CREATIVE COPIAS LTDA - FILIAL ES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 616,87	R\$ 149,55
OCIMAR ZANELLA SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 6.300,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE NARDI MALIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amplus Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1974

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REVENDA DE SOFTWARES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (4.159,70)
TERABYTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R\$ 2.559,66	R\$ 0,00
Lalesca Regis da Silva 09801339985		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ (3,50)
AZURELOG TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.D.Zinetti Variedades ME filial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRICIUMA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 69,46	R\$ 0,00
FK GRUPO S/A		R\$ 2.669,33	R\$ 0,00
SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CULLIGAN LATAM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIA-DIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARNOLD CAVALCANTE VICENTINE LTDA		R\$ 14.760,00	R\$ 0,00
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA		R\$ 23.930,07	R\$ 0,00
Progas Ind. Met. Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIR TRANSPORTES E LOG LTDA PORTO AL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andre Gustavo Pimentel Woelfer 09328856914		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALDINHO OFICINA MECANICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Climazon Industrial Ltda		R\$ 16.317,09	R\$ 0,00
SUELI APARECIDA PAVONE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1975

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CWLOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S N M TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA VENANCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO VIGOLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.		R\$ 760,59	R\$ 0,00
LN BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (16.845,60)
DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		R\$ 376,19	R\$ 0,00
CLARICE ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Loiola Parafusos, Ferragens e Ferramentas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mueller Eletrodomésticos Ltda		R\$ 2.127,89	R\$ 0,00
CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Braesi Equip. Alim. Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA TRAPP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOCES NEHRING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIGA IND. E COM. DE PROD. SEG. ELETRONICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APICEBR COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLUINFO COMERCIO LTDA		R\$ 3.150,00	R\$ 0,00
TECH SHOP.COM.BR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 000		R\$ 1.416,57	R\$ 0,00
SAMUEL BARRETO DE LIMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1976

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 4.690,00	R\$ 0,00
Nicole Correa 08248981924		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÁDIA ROMANA SIMAS ZIMERMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA FERREIRA DA COSTA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO LUIS MARINHO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDÚSTRIA DE MÓVEIS NOTÁVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES CRISTOFOLI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPA MAQUINAS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANCHO GAMES LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bagatoli Transportes e Logistica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHIRLPOOL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELLES CONSULTORIA E INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ (3.701,61)
T2h Celulares Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L O DOS REIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOB DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LATINA ELETRODOMESTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOB DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOPKS AUTOMACAO GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIBSON SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO MENDOZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERIKA SOUZA AMARAL 35294344858		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS UNILAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YAGO FELIPE DE CAMARGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROSPER COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maxco Comercial de Produtos de Escritorio Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1977

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Edilberto Souza Cavalcante 66111099515		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO CASAS BAHIA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRADESTAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G T MULTICARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BTA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEM ESTAR CLIMATIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bolsa de Licitacoes & Leilos Br.		R\$ 0,00	R\$ 4.629,77
Mabiti Solucoes em Tecnologia da Informacao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELLA PARTS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (378,10)
DARK SIDE COMERCIO E FABRICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LZJCFF COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARK SIDE COMERCIO E FABRICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CVE TRANSPORTE E SERVICOS DE MUDANCAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IUNIT COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JLF COMERCIO DE PECAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fa Comercio e Manutencao de Compressores Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NTS DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACIONAL LOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SB OFFICE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLOR VISÃO DO BRASIL IND ACRILICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1978

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOJAS UNILAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KSR BRASIL MUSIC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL PRINCIPE LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAGATOLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAUER EXPRESS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS SERRAS COMERCIAL LTDA - MINAS		R\$ 0,00	R\$ 69,75
A E K HABER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MABITI SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 673,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.027.524,53	R\$ 106.667,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 601.214,53	R\$ 106.667,81
Banco do Brasil - BB Giro		R\$ 47.368,38	R\$ 0,00
Banco do Brasil - BB Giro - PRONAMPE		R\$ 47.368,38	R\$ 0,00
CEF. Giro Fácil CDC		R\$ 0,00	R\$ 106.667,81
(-) (-)Encargos financeiros a transcorrer		R\$ (79.039,25)	R\$ 0,00
Sicoob Empréstimo - CCB		R\$ 632.885,40	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 426.310,00	R\$ 0,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 426.310,00	R\$ 0,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 426.310,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.517,60	R\$ 2.517,60
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos Autônomos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.867,22	R\$ 1.867,22
Pro-labore a pagar		R\$ 1.867,22	R\$ 1.867,22
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 650,38	R\$ 650,38
INSS a pagar		R\$ 650,38	R\$ 650,38
DARF Previdenciário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 268.941,08	R\$ 51.194,68
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2.279,70	R\$ 242,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1979

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF a Recolher - Contribuintes		R\$ 0,00	R\$ 59,17
IRRF a Recolher		R\$ 2.279,70	R\$ 0,00
Impostos Federais Retidos - PJ		R\$ 0,00	R\$ 183,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 189.153,46	R\$ 24.475,60
IRPJ a Pagar		R\$ 137.495,19	R\$ 16.408,53
Contribuição Social s/Lucro Real a Pagar		R\$ 51.658,27	R\$ 8.067,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 77.507,92	R\$ 26.476,47
ICMS a Pagar		R\$ 18.078,76	R\$ 10.436,91
COFINS a Pagar		R\$ 39.579,28	R\$ 11.286,94
PIS a Pagar		R\$ 8.591,74	R\$ 2.433,86
ICMS a Pagar GNRE		R\$ 11.258,14	R\$ 2.318,76
CONTAS A PAGAR		R\$ 380.932,89	R\$ 38.745,17
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 380.932,89	R\$ 38.745,17
Aluguel a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Venda Entrega Futura - Operação 5.922		R\$ 342.994,44	R\$ 37.624,90
Juros s/ Capital Próprio a Pagar		R\$ 37.938,45	R\$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.120,27
Cartão de Crédito a Pagar - Sicoob		R\$ 0,00	R\$ 1.120,27
Cartão de Crédito a Pagar - BB - 1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar - Caixa Elo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar - Caixa Visa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 102.631,62	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 102.631,62	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 102.631,62	R\$ 0,00
Banco do Brasil - BB GIRO		R\$ 102.631,62	R\$ 0,00
Banco Do Brasil - BB Giro PRONAMPE		R\$ 102.631,62	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.228.260,77	R\$ 1.647.760,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 1.128.260,77	R\$ 1.547.760,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1980

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.128.260,77	R\$ 1.547.760,93
Reserva de Lucros		R\$ 1.128.260,77	R\$ 1.547.760,93
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 28 de 28

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 795.098,16	R\$ 419.500,16
RECEITAS		R\$ 6.235.886,43	R\$ 5.571.480,42
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6.235.886,43	R\$ 5.571.480,42
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 8.841.984,12	R\$ 7.579.857,06
RECEITA COM VENDAS		R\$ 8.841.984,12	R\$ 7.579.857,06
Vendas de Mercadorias		R\$ 8.841.984,12	R\$ 7.236.862,62
Venda de Mercadoria p/ Entrega Futura		R\$ 0,00	R\$ 342.994,44
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (2.607.121,86)	R\$ (2.038.873,41)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (465.224,23)	R\$ (347.259,07)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (465.224,23)	R\$ (347.259,07)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (2.141.897,63)	R\$ (1.691.614,34)
(-) ICMS sobre vendas		R\$ (802.647,81)	R\$ (738.686,40)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ (139.012,03)	R\$ (107.844,28)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ (640.297,73)	R\$ (496.737,25)
ICMS - Outras		R\$ (14.330,36)	R\$ 571,44
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R\$ (545.609,70)	R\$ (348.917,85)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.024,17	R\$ 30.496,77
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 491,71	R\$ 29.576,20
Rendimentos de Aplicação Financeira		R\$ 4,94	R\$ 30.978,57
Rendimento Cota de Capital de Cooperativa de Crédito		R\$ 536,72	R\$ 84,90
(-) Pis s/Receitas Financeiras		R\$ (6,98)	R\$ (207,90)
(-) Cofins s/Receitas Financeiras		R\$ (42,97)	R\$ (1.279,37)
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 532,46	R\$ 920,57
Juros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 0,02
Descontos Obtidos		R\$ 532,46	R\$ 920,55
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (5.440.788,27)	R\$ (5.151.980,26)
(-) CUSTOS		R\$ (4.841.167,89)	R\$ (4.353.154,37)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.841.167,89)	R\$ (4.338.304,23)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (3.626.518,50)	R\$ (4.850.211,02)
(-) Estoque inicial de mercadorias		R\$ (3.626.518,50)	R\$ (4.850.211,02)
(-) COMPRAS		R\$ (5.153.617,94)	R\$ (4.262.217,86)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ (33.531,00)	R\$ (48.727,00)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (5.060.176,29)	R\$ (4.075.797,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1982

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Fretes sobre Compras de Mercadoria		R\$ (93.797,70)	R\$ (166.490,50)
ICMS sobre Compras		R\$ 26.557,72	R\$ 20.706,04
(-) Devolução de Compras		R\$ 7.594,58	R\$ 9.100,26
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R\$ (265,25)	R\$ (1.009,45)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 3.938.968,55	R\$ 4.774.124,65
Estoque Final de mercadorias		R\$ 3.938.968,55	R\$ 4.774.124,65
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.850,14)
(-) CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.614,64)
(-) Compra de Matéria-prima		R\$ (0,00)	R\$ (14.614,64)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (235,50)
(-) Material de Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (235,50)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (225.464,57)	R\$ (616.178,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (160.148,28)	R\$ (453.926,29)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (25.788,50)	R\$ (25.318,50)
(-) Salários		R\$ (612,50)	R\$ (142,50)
(-) Pró-Labore		R\$ (25.176,00)	R\$ (25.176,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (5.157,70)	R\$ (5.063,70)
(-) INSS		R\$ (5.157,70)	R\$ (5.063,70)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (129.202,08)	R\$ (423.544,09)
(-) Aluguel		R\$ (24.000,00)	R\$ (39.930,00)
(-) Material de expediente		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,11)
(-) Material de limpeza		R\$ (2.006,42)	R\$ (2.700,38)
(-) Material de escritório		R\$ (7.309,98)	R\$ (3.300,93)
(-) Manutenção e conservação		R\$ (0,00)	R\$ (123,90)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (0,00)	R\$ (402,75)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (650,00)	R\$ (460,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (0,00)	R\$ (68.500,80)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (26.439,16)	R\$ (85.635,39)
(-) Bens de pequeno valor		R\$ (5.436,13)	R\$ (38.305,00)
(-) Confraternizações		R\$ (0,00)	R\$ (22.531,30)
(-) Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (5.519,63)
(-) Dispêndio com Alimentação		R\$ (3.207,58)	R\$ (38.299,93)
(-) Estadias		R\$ (6.045,00)	R\$ (5.925,00)
(-) Combustíveis		R\$ (9.330,31)	R\$ (7.292,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1983

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Pedágios		R\$ (0,00)	R\$ (9,80)
(-) Material de Consumo		R\$ (1.876,74)	R\$ (10.797,93)
(-) Uniformes		R\$ (0,00)	R\$ (249,57)
(-) Aluguel Veículos e Máquinas		R\$ (7.445,00)	R\$ (0,00)
(-) CDL/SPC		R\$ (154,90)	R\$ (0,00)
(-) Cursos e Treinamentos de Pessoal		R\$ (0,00)	R\$ (14.200,00)
(-) Despesas c/ Cartório		R\$ (1.426,27)	R\$ (759,03)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (14.729,00)	R\$ (15.879,00)
(-) Manutenção e Conservação - Máquinas e Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (80,00)
(-) Manutenção e Conservação - Veículos		R\$ (7.077,89)	R\$ (15.783,70)
(-) Manutenção e Conservação - Imobilizado		R\$ (1.580,04)	R\$ (0,00)
(-) Despesa c/ Segurança		R\$ (1.070,69)	R\$ (830,00)
(-) Manutenção e Conservação de Softwares		R\$ (9.416,97)	R\$ (44.677,20)
DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ 2,56
DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ 2,56
Royalties		R\$ (0,00)	R\$ 2,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (61.154,77)	R\$ (155.364,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (61.154,77)	R\$ (155.364,64)
(-) Juros		R\$ (7.162,44)	R\$ (783,18)
(-) Descontos concedidos		R\$ (30,90)	R\$ (1,42)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (1.878,41)	R\$ (1.847,77)
(-) Juros e Encargos s/ Financiamentos		R\$ (6.586,60)	R\$ (50.968,89)
(-) Juros s/ Capital Próprio		R\$ (44.633,49)	R\$ (99.689,94)
(-) IOF / CPMF		R\$ (254,43)	R\$ (1.290,35)
(-) Tarifa cobrança de Duplicata		R\$ (608,50)	R\$ (505,00)
(-) Multas Contratuais		R\$ (0,00)	R\$ (278,09)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.894,85)	R\$ (1.147,47)
(-) IMPOSTOS		R\$ (1.770,46)	R\$ (845,11)
(-) Alvará de localização		R\$ (554,54)	R\$ (508,93)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (550,00)	R\$ (336,18)
(-) Impostos e Taxas Federais		R\$ (665,92)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS		R\$ (124,39)	R\$ (302,36)
(-) Multas		R\$ (124,39)	R\$ (302,36)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (350,00)	R\$ (105,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1984

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PERDAS		R\$ (350,00)	R\$ (105,00)
(-) Perdas e Danos		R\$ (350,00)	R\$ (105,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (1.916,67)	R\$ (5.638,07)
(-) Despesas Diversas - Indedutíveis		R\$ (1.916,67)	R\$ (4.344,35)
(-) Multas e Notificações		R\$ (0,00)	R\$ (1.293,72)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (374.155,81)	R\$ (182.646,98)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (374.155,81)	R\$ (182.646,98)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (268.761,62)	R\$ (127.946,31)
(-) Provisão P/ IRPJ		R\$ (268.761,62)	R\$ (127.946,31)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ (105.394,19)	R\$ (54.700,67)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R\$ (105.394,19)	R\$ (54.700,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)	
SALDO INICIAL		1.228.260,77
Capital Social Subscrito		0,00
Reserva de Lucros		419.500,16
Lucros Acumulados		0,00
Resultado do exercício		0,00
Reserva de Lucros - retirada por sócios		0,00
SALDO FINAL		1.647.760,93
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205453834	CNPJ 24.675.507/0001-03	
NOME EMPRESARIAL MICROFORT INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	09210200900	DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900	7297509770375365433	18/07/2023 a 18/07/2024	Sim
Contador	05783603902	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902	6753700575986263033	18/04/2024 a 18/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

21.91.BA.56.28.29.FF-AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2024 às 14:25:02

4E.37.7E.2E.E1.8E.DF.E8
A2.D2.48.ED.4D.DD.43.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Nota 01 - Contexto Operacional

A Sociedade Empresária Limitada, MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ 24.675.507/0001-08, constituída em 26/04/2016, com sede na cidade de Vila Velha, Estado de ES, na Avenida, Nº 220, Bairro VALE ENCANTADO, a Empresa atuará por tempo indeterminado.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2023 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis baseadas nos eventos e decisões ocorridos neste exercício, estão em conformidade com a NBC TG 1001 do Conselho Federal de Contabilidade, tendo como objetivo apresentar informações úteis para seus diversos usuários.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado (DR),
Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as
características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1001:

1. Compreensibilidade;
 2. Relevância;
 3. Confiabilidade;
 4. Primazia da essência sobre a forma;
 5. Prudência;
 6. Comparabilidade;
 7. Reconhecimento, mensuração e divulgação;
 8. Compensação.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais.

Nota 03 - Principais Práticas Contábeis

Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em



Relatório de notas explicativas

Empresa: 250 - MICROFORT INFORMATICA LTDA

1988
Página 02

Taió/SC - CNPJ:24.675.507/0001-00

todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização perante a administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As correção de erros e mudanças de práticas contábeis são apresentados como ajustes de exercícios anteriores registrados em lucros ou prejuízos acumulados em vez de como parte do resultado.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem contemplar reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Nota 04 - Regime de Escrituração e Tributação

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

O regime tributário adotado pela Entidade é com base no Lucro Real.

(a) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

Classifica-se como circulante um ativo quando espera receber seu valor, vendê-lo ou consumi-lo nos próximos doze meses da data das demonstrações contábeis e um passivo quando espera liquidá-lo nos próximos doze meses da data das demonstrações contábeis; todos os outros ativos e passivos serão classificados como não circulantes.

(b) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(c) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção e se apresenta de acordo com o praticado no mercado. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

No caso de evidente perda de valor do imobilizado, essa perda é reconhecida contra o resultado.

(d) Investimento em Controlada, em Controlada em Conjunto (*Joint Venture*), em Coligada e Outras

Participações Societárias

Nos casos de investimentos e participações societárias, o valor será levantado exclusivamente com base no custo, não se aplicando o método de equivalência.

As distribuições de lucros serão registrado como receita de dividendos ou lucros recebidos.

Em evidente perda no valor do investimento, será reconhecido diretamente no resultado.

(e) Intangível

Será contabilizado na data da sua aquisição, pelo respectivo custo, o qual compreende o preço de compra à vista mais os tributos não recuperáveis e gastos vinculados à sua utilização.

(f) Passivos e Provisões

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade. No caso dessa empresa, não foi feito nenhuma provisão.

(g) Patrimônio Líquido

É a diferença entre o total dos ativos da entidade e todos os seus passivos. Passivo é uma obrigação presente da entidade, originada de eventos já ocorridos, cuja liquidação deve resultar em saída futura de ativos.

(h) Receitas

As receitas devem ser reconhecidas quando:

- venda de estoques (sejam produzidos pela empresa com o propósito de venda ou comprados para revenda);
- prestação de serviços;
- uso de ativos da empresa rendendo juros, royalties ou dividendos ou outra forma de distribuição de resultado.

Sua mensuração deve ser reconhecida pela receita bruta ou pelo valor da contraprestação recebida ou receber, e como deduções o valor de desconto comercial, desconto financeiro por pagamento antecipado a terceiros, desconto e abatimento por volume concedido pela microentidade, e tributos sobre vendas ou sobre o valor adicionado.

Nos casos de receitas financeiras, devem ser apropriadas no resultado ao longo do tempo por regime de

competência, com base na taxa efetiva de juros (método dos juros compostos), a não ser quando legal ou contratualmente houver a aplicação dos juros simples.

(i) Despesas

Sua mensuração deve ser reconhecida pelo valor bruta ou pelo valor da contraprestação paga ou a pagar, e como deduções o valor de desconto comercial, desconto financeiro por pagamento antecipado a terceiros, desconto e abatimento por volume concedido pela microentidade, e tributos sobre vendas ou sobre o valor adicionado.

Nos casos de despesas financeiras, devem ser apropriadas no resultado ao longo do tempo por regime de competência, com base na taxa efetiva de juros (método dos juros compostos), a não ser quando legal ou contratualmente houver a aplicação dos juros simples.

(j) Tributos Sobre o Lucro

Os tributos sobre o lucro apurados no período, são classificados como despesa, em contrapartida ao passivo. A despesa com tributos sobre o lucro são evidenciados na DRE antes do resultado líquido do exercício.

Nota 04 - Estoques

O saldo dos estoques em 31/12/2022 era de R\$ 324.128,72 sendo que em 31/12/2023 ficou com um saldo de R\$ 248.042,35

Nota 05 - Imobilizado

O saldo da conta Imobilizado em 31/12/2022 era de R\$ 0,00, sendo que em 31/12/2023 ficou com um saldo de R\$ 2.282,25.

Nota 06 - Empréstimos e Financiamentos

No ano 31/12/2022 a Empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA tinha um saldo de empréstimos bancários a Curto Prazo de R\$ 1.027.524,53, e a Longo Prazo de R\$ 102.631,62. Em 31/12/2023 o saldo de empréstimos bancários a Curto Prazo é de R\$ 106.667,81, e a Longo Prazo totalmente liquidado.

Nota 07 - Patrimônio Líquido

Está evidenciado no patrimônio líquido o capital social integralizado, as reservas de capital, as reservas de lucros e os lucros ou prejuízos acumulados.

a) Capital Social

Em 31/12/2022 o capital social da Empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA era no valor de R\$ 100.000,00, e em 31/12/2023 permanece inalterado.

Nota 09 - Eventos Subsequentes

A empresa não apresenta evento subsequente relevante para ser informado.

Nota 10 - Conformidade NBC TG 1001

As demonstrações contábeis representam apropriadamente a posição patrimonial e financeira, e desempenho operacional da empresa.

A organização enquadrada no CNAE 47.51-2/01, tendo como atividade principal comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, afirma que as demonstrações contábeis apresentadas seguem em conformidade com a NBC TG 1001.

JEFFERSON
ANDRE
LUZ:0578360390
2

Assinado de forma digital
por JEFFERSON ANDRE
LUZ:05783603902
Dados: 2024.05.28
16:59:46 -03'00'

JEFFERSON ANDRÉ LUZ
Contador
CRC SC-039955/O-7
CPF 057.836.039-02

DIEGO LUIZ
MARTINELLI:092
10200900

Assinado de forma digital
por DIEGO LUIZ
MARTINELLI:09210200900
Dados: 2024.05.28 16:59:31
.03'00'

DIEGO LUIZ MARTINELLI
Sócio Gerente
CPF 092.102.009-00



MANIFESTO

DATA: 06/06/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





MICRO **FORT**

1993

ÍNDICES DE LIQUIDEZ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

EMPRESA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.: 24.675.507/0001-03

Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$

Liquidez Corrente = $\frac{1.376.852,98}{230.382,23} = 5,98$

Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$

Liquidez Geral = $\frac{1.376.852,98 + 501.290,18}{230.382,23 + 0,00} = \frac{1.878.143,16}{230.382,23} = 8,15$

Índice de Solvências = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$

Índice de Solvências = $\frac{1.883.230,26}{230.382,23 + 0,00} = \frac{1.883.230,26}{230.382,23} = 8,17$

Grau de Endividamento = $\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 0,50$

Grau de Endividamento = $\frac{(230.382,23 + 0,00)}{1.883.230,26} = \frac{230.382,23}{1.883.230,26} = 0,12$

Liquidez Seco = $\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$

Liquidez Seco = $\frac{1.376.852,98 - 248.042,35}{230.382,23} = \frac{1.128.810,63}{230.382,23} = 4,90$

JEFFERSON
ANDRE
LUZ:05783603902

Assinado de forma digital
por JEFFERSON ANDRE
LUZ:05783603902
Dados: 2024.05.31
14:19:14 -03'00'

JEFFERSON ANDRÉ LUZ
CONTADOR
CRC/SC: 039.955/O-7
CPF: 057.836.039-02

DIEGO LUIZ
MARTINELLI:
09210200900

Assinado de forma
digital por DIEGO LUIZ
MARTINELLI:09210200
900
Dados: 2024.05.31
14:25:16 -03'00'

DIEGO LUIZ MARTINELLI
EMPRESÁRIO
CPF N°: 092.102.009-00
RG N°: 5.529.548



MANIFESTO

DATA: 06/06/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MICROFORT INFORMATICA LTDA
NIRE	42205453834
CNPJ	24.675.507/0001-03
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Vila Velha
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/04/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18002

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18002
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	057.836.039-02
Nº de Série do Certificado	6753700575986263033
Nome do Signatário	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902
Autoridade Certificadora Emissora	AC REDE IDEIA RFB
Validade	18/04/2024 a 18/04/2025
Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	092.102.009-00
Nº de Série do Certificado	4908728773531835191
Nome do Signatário	DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	18/07/2024 a 18/07/2025

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.878.143,16	R\$ 1.560.272,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.376.852,98	R\$ 1.162.585,23
DISPONIBILIDADES		R\$ 77.346,66	R\$ 425.099,20
CAIXA		R\$ 1.649,27	R\$ 117.431,60
Caixa		R\$ 1.649,27	R\$ 117.431,60
BANCOS		R\$ 69.570,95	R\$ 307.484,68
BANCO DO BRASIL S A		R\$ 65.991,67	R\$ 196.243,42
Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.726,55
Sicoob S/A		R\$ 3.579,28	R\$ 108.514,71
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 6.126,44	R\$ 182,92
Bradesco - Aplicações		R\$ 6.126,44	R\$ 182,92
Aplicação Papéis Invest. Fácil		R\$ 6.126,44	R\$ 182,92
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.299.506,32	R\$ 737.486,03
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 735.166,54	R\$ 359.836,25
AGRIFIRM DO BRASIL NUTRICAO ANIMAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bagatoli Distribuidora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 14.340,73
MUNICIPIO DE FARTURA		R\$ 789,53	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAUCARIA		R\$ 2.169,90	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GASPAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO QUARAI		R\$ 321,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 1.346,62
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR FUMPOM		R\$ 3.735,61	R\$ (210,68)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES		R\$ 147,36	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		R\$ 208,78	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRUSQUE		R\$ 14.038,10	R\$ 18.287,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE		R\$ 7,40	R\$ 0,00
INOVA TECH INFORMATICA LTDA		R\$ 373.167,46	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BALNEARIO GAIVOTA		R\$ 69,85	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FES		R\$ 2.469,37	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 2.820,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE JALES		R\$ 10.520,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL		R\$ 20.592,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPERUCU		R\$ 439,92	R\$ 0,00
KARINA JENSEN		R\$ 0,00	R\$ 1.540,00
LAUCIO CONZATTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS		R\$ 0,00	R\$ 3.159,98
MUNICIPIO DE CABREUVA		R\$ 0,00	R\$ 2.172,27
MUNICIPIO DE PINHAO		R\$ 17.333,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS		R\$ 9.590,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANDAGUARI		R\$ 1.189,25	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DIAMANTINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANDIRA		R\$ 0,00	R\$ 3.059,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANDAGUARI-PR		R\$ 1.778,45	R\$ 0,00
2 BERTOLI TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 458,00
MUNICIPIO DE HORTOLANDIA		R\$ 3.406,52	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO PEDRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHALZINHO		R\$ 82,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		R\$ 5.872,21	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JATAIZINHO		R\$ 11.872,87	R\$ 2.503,59
MUNICIPIO DE ANITAPOLIS		R\$ 25,56	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAUBATE		R\$ 690,13	R\$ 0,00
PLANEJAR RURAL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		R\$ 7,65	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARINOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO PARDO		R\$ 599,00	R\$ 599,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PENHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PAULA FREITAS		R\$ 17,88	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 634,00	R\$ 634,00
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE GASPAR		R\$ 22,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANGUCU		R\$ 34,49	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAQUARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
INSTITUTO DRAGAO DO MAR		R\$ 16.070,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUNQUEIRO		R\$ 1.784,00	R\$ 1.784,00
MUNICIPIO DE VENHA-VER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNQUEIRO		R\$ 53.446,00	R\$ 53.446,00
MUNICIPIO DE MANGARATIBA		R\$ 23.290,00	R\$ 23.290,00
MUNICIPIO DE PIRIPIRI - CAMARA MUNICIPAL		R\$ 25,03	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TIJUCAS		R\$ 4.665,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PIACABUCU		R\$ 18.404,82	R\$ 10.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA NOVA		R\$ 57,37	R\$ 0,00
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA		R\$ 3.823,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 4.680,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUPANATINGA		R\$ 36.612,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA		R\$ 1.535,18	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAQUARITINGA		R\$ 2.445,00	R\$ 2.445,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MESSIAS		R\$ 815,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINDOBA		R\$ 3.060,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURIDICO E DE REAPARELHAMENTO/FUNJURE		R\$ 11.997,90	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MESSIAS		R\$ 12.976,80	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE UNIAO		R\$ 4.900,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUNQUEIRO		R\$ 1.784,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL		R\$ 5.615,88	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TERRA ROXA		R\$ 36,72	R\$ 0,00
PROCON MUNICIPAL DE SANTA RITA		R\$ 1.409,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA		R\$ 532,60	R\$ 532,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA RITA		R\$ 1.409,00	R\$ 1.409,00
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA RITA/SEMOB		R\$ 1.409,00	R\$ 1.409,00
MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 16.953,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA		R\$ 84,55	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CATUJI		R\$ 440,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UNIAO		R\$ 24.500,00	R\$ 0,00
FACÇÃO FISCHER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CITEX - MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ (253,86)	R\$ (253,86)
MUNICIPIO DE MARIANA		R\$ 10.557,64	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BONITO		R\$ 143,94	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE REDENCAO DA SERRA		R\$ 5.356,88	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO		R\$ 0,00	R\$ 18.051,80
Vb Informatica e Eletro Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.154,82
ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL SERRA DA ABELHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 4.108,86
MEGA VENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MACAIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MESQUITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 0,00	R\$ 12.828,00
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE IPERO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PILAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ACAJUTIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ACAJUTIBA		R\$ 0,00	R\$ 80.293,00
PARANAIGUARA-PREV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACATUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE QUEVEDOS		R\$ 0,00	R\$ 66.175,40
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		R\$ 0,00	R\$ 2.163,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TANQUINHO - FMAS		R\$ 0,00	R\$ 1.254,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R\$ 274.000,00	R\$ 0,00
Aplicação BB CDB DI		R\$ 274.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 33.993,60	R\$ 8.381,94
Adiantamento a fornecedores		R\$ 2.553,43	R\$ 8.381,94
Compra de Venda à Ordem		R\$ 31.440,17	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 8.303,83	R\$ 55.586,03
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar		R\$ 1.870,15	R\$ 231,51
IRPJ Estimado a Recuperar		R\$ 5.402,65	R\$ 9.963,94
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 2,20	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar		R\$ 59,56	R\$ 1.992,68
Cofins a Compensar		R\$ 428,42	R\$ 4.829,06
ICMS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 25.776,66
IRPJ a Compensar		R\$ 447,84	R\$ 9.589,52
PIS a Compensar		R\$ 93,01	R\$ 1.046,48
ICMS Difal a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 2.156,18
ESTOQUES		R\$ 248.042,35	R\$ 313.681,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 248.042,35	R\$ 313.681,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 501.290,18	R\$ 397.687,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 498.000,00	R\$ 394.324,09
TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Negociação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 498.000,00	R\$ 394.324,09
Empréstimo para Sócio		R\$ 498.000,00	R\$ 394.324,09
Empréstimo para sócio		R\$ 498.000,00	R\$ 394.324,09
INVESTIMENTOS		R\$ 1.007,93	R\$ 1.618,16
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.007,93	R\$ 1.618,16
Cota Capital Sicoob		R\$ 1.007,93	R\$ 1.618,16
IMOBILIZADO		R\$ 2.282,25	R\$ 1.745,25
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 2.685,00	R\$ 2.685,00
Computadores e periféricos		R\$ 2.685,00	R\$ 2.685,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (402,75)	R\$ (939,75)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (402,75)	R\$ (939,75)
PASSIVO		R\$ 1.878.143,16	R\$ 1.560.272,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 230.382,23	R\$ 81.798,59
FORNECEDORES		R\$ 31.256,97	R\$ 6.364,09
FORNECEDORES		R\$ 31.256,97	R\$ 6.364,09
TUTTI BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA		R\$ 0,08	R\$ 0,00
Bagatoli Distribuidora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LAVORWASH BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		R\$ (1.197,03)	R\$ 0,00
Osmar Refrigeracao LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEY REFRIGERACAO LTDA ME		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
Ilson Bagattoli & Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA JL COLOMBO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILIDADE SANTA CRUZ S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 6 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seemann e Anderle Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R\$ 1.794,57	R\$ 0,00
WHIRLPOOL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUIPEL HIGIENE LIMPEZA LTDA		R\$ 516,57	R\$ 0,00
FERNANDO EDENER TINTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODA BRASIL PNEUS LTDA		R\$ 989,25	R\$ 0,00
METALCAD IND E COM DE MOVEIS P/ESCR LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
B.TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASLAR DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ (4.348,70)	R\$ 0,00
GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA VENANCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA TECH INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 357,57
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 1.673,18	R\$ 0,00
UNIMARCA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bolsa Nacional de Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECMAR TRANSPORTES LTDA - BLU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO LICITANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPRINGER CARRIER LTDA		R\$ 47.199,96	R\$ 0,00
Springer Carrier Ltda		R\$ 575,08	R\$ 0,00
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		R\$ 1.120,24	R\$ 0,00
SUPERAR EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.360,03
Hotel Pouso Redondo Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 7 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2 BERTOLI TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 149,55	R\$ 0,00
OZS CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMPLUS ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS		R\$ (4.159,70)	R\$ 0,00
(-) EMP TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		R\$ (3,50)	R\$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LN BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ (16.845,60)	R\$ 0,00
Mueller Eletrodomésticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA TRAPP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAGATOLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TELLES CONSULTORIA E INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA		R\$ (3.701,61)	R\$ 0,00
Bolsa de Licitacoes & Leiloes Br.		R\$ 4.629,77	R\$ 0,00
(-) BELLA PARTS LTDA		R\$ (378,10)	R\$ (378,10)
MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Licitar Digital Servicos em Tecnologia da Informacao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 499,37
BAGATOLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAUER EXPRESS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS SERRAS COMERCIAL LTDA - MINAS		R\$ 69,75	R\$ 0,00
BRASIL WEB TRANSPORTES E LOGISTICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A E K HABER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAESI EQUIP. ALIM. LTDA. FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGAS IND. MET. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MABITI SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFORMACAO LTDA			
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 673,20	R\$ 0,00
Vb Informatica e Eletro Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CDLSP TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.356,72
49.481.614 JOSE GENILSON DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTENEGRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELA MAGAZINE COMER VAREJ MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M2A TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CDLSP TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANGER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 168,50
46.882.257 JHONES PINTO SIQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 106.667,81	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 106.667,81	R\$ 0,00
CEF. Giro Fácil CDC		R\$ 106.667,81	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.517,60	R\$ 1.867,22
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos Autônomos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.867,22	R\$ 1.867,22
Pro-labore a pagar		R\$ 1.867,22	R\$ 1.867,22
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 650,38	R\$ 0,00
INSS a pagar		R\$ 650,38	R\$ 0,00
DARF Unificado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 51.194,68	R\$ 8.557,64
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 242,61	R\$ 4.164,75
IRRF a Recolher - Contribuintes		R\$ 59,17	R\$ 0,00
IRRF a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 4.164,75
Impostos Federais Retidos - PJ		R\$ 183,44	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 24.475,60	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 9 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ a Pagar		R\$ 16.408,53	R\$ 0,00
Contribuição Social s/Lucro Real a Pagar		R\$ 8.067,07	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 26.476,47	R\$ 4.392,89
ICMS a Pagar		R\$ 10.436,91	R\$ 686,67
COFINS a Pagar		R\$ 11.286,94	R\$ 478,87
PIS a Pagar		R\$ 2.433,86	R\$ 104,37
ICMS a Pagar GNRE		R\$ 2.318,76	R\$ 3.122,98
CONTAS A PAGAR		R\$ 38.745,17	R\$ 65.009,64
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 38.745,17	R\$ 65.009,64
Aluguel a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Venda Entrega Futura - Operação 5.922		R\$ 37.624,90	R\$ 5.403,00
Juros s/ Capital Próprio a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 59.606,64
Cartão de Crédito a Pagar		R\$ 1.120,27	R\$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar - Sicoob		R\$ 1.120,27	R\$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar - BB - 1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar - Caixa Elo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar - Caixa Visa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.647.760,93	R\$ 1.478.474,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 1.547.760,93	R\$ 1.378.474,14
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.547.760,93	R\$ 1.378.474,14
Reserva de Lucros		R\$ 1.547.760,93	R\$ 1.378.474,14
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuste Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perdas com ajustes exercícios anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 11 de 11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 419.500,16	R\$ (149.965,38)
RECEITAS		R\$ 5.571.480,42	R\$ 1.928.805,15
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.571.480,42	R\$ 1.928.805,15
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 7.579.857,06	R\$ 2.345.530,50
RECEITA COM VENDAS		R\$ 7.579.857,06	R\$ 2.345.530,50
Vendas de Mercadorias		R\$ 7.236.862,62	R\$ 2.307.905,60
Venda de Mercadoria p/ Entrega Futura		R\$ 342.994,44	R\$ 37.624,90
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (2.038.873,41)	R\$ (423.308,78)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (347.259,07)	R\$ (100.871,74)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (347.259,07)	R\$ (100.871,74)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.691.614,34)	R\$ (322.437,04)
(-) ICMS sobre vendas		R\$ (738.686,40)	R\$ (49.604,87)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ (107.844,28)	R\$ (34.233,65)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ (496.737,25)	R\$ (157.682,13)
ICMS - Outras		R\$ 571,44	R\$ 6.680,98
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R\$ (348.917,85)	R\$ (87.597,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 30.496,77	R\$ 6.583,43
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 29.576,20	R\$ 6.443,54
Rendimentos de Aplicação Financeira		R\$ 30.978,57	R\$ 6.640,94
Rendimento Cota de Capital de Cooperativa de Crédito		R\$ 84,90	R\$ 88,59
(-) Pis s/Receitas Financeiras		R\$ (207,90)	R\$ (39,96)
(-) Cofins s/Receitas Financeiras		R\$ (1.279,37)	R\$ (246,03)
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 920,57	R\$ 139,89
Juros Ativos		R\$ 0,02	R\$ 7,47
Descontos Obtidos		R\$ 920,55	R\$ 132,42
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (5.151.980,26)	R\$ (2.078.770,53)
(-) CUSTOS		R\$ (4.353.154,37)	R\$ (1.639.920,55)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.338.304,23)	R\$ (1.639.920,55)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (4.850.211,02)	R\$ (3.742.707,40)
(-) Estoque inicial de mercadorias		R\$ (4.850.211,02)	R\$ (3.742.707,40)
(-) COMPRAS		R\$ (4.262.217,86)	R\$ (1.705.560,01)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ (48.727,00)	R\$ (0,00)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (4.075.797,21)	R\$ (1.664.007,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Fretes sobre Compras de Mercadoria		R\$ (166.490,50)	R\$ (37.508,84)
ICMS sobre Compras		R\$ 20.706,04	R\$ 565,42
(-) (-) Devolução de Compras		R\$ 9.100,26	R\$ (4.609,31)
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R\$ (1.009,45)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 4.774.124,65	R\$ 3.808.346,86
Estoque Final de mercadorias		R\$ 4.774.124,65	R\$ 3.808.346,86
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (14.850,14)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS		R\$ (14.614,64)	R\$ (0,00)
(-) Compra de Matéria-prima		R\$ (14.614,64)	R\$ (0,00)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R\$ (235,50)	R\$ (0,00)
(-) Material de Limpeza		R\$ (235,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (616.178,91)	R\$ (436.581,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (453.926,29)	R\$ (297.121,89)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (25.318,50)	R\$ (25.176,00)
(-) Salários		R\$ (142,50)	R\$ (0,00)
(-) Pró-Labore		R\$ (25.176,00)	R\$ (25.176,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (5.063,70)	R\$ (5.195,20)
(-) INSS		R\$ (5.063,70)	R\$ (5.195,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (423.544,09)	R\$ (266.750,69)
(-) Aluguel		R\$ (39.930,00)	R\$ (27.632,00)
(-) Material de expediente		R\$ (1.350,11)	R\$ (0,00)
(-) Material de limpeza		R\$ (2.700,38)	R\$ (182,94)
(-) Material de escritório		R\$ (3.300,93)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção e conservação		R\$ (123,90)	R\$ (0,00)
(-) Correios e Malotes		R\$ (0,00)	R\$ (1.174,14)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (402,75)	R\$ (537,00)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (460,00)	R\$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (68.500,80)	R\$ (59.465,53)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ (0,00)	R\$ (800,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (85.635,39)	R\$ (53.970,19)
(-) Bens de pequeno valor		R\$ (38.305,00)	R\$ (16,52)
(-) Confraternizações		R\$ (22.531,30)	R\$ (0,00)
(-) Seguros		R\$ (5.519,63)	R\$ (1.120,00)
(-) Dispêndio com Alimentação		R\$ (38.299,93)	R\$ (8.179,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Estadias		R\$ (5.925,00)	R\$ (15.000,00)
(-) Combustíveis		R\$ (7.292,74)	R\$ (1.180,91)
(-) Pedágios		R\$ (9,80)	R\$ (0,00)
(-) Material de Consumo		R\$ (10.797,93)	R\$ (0,00)
(-) Uniformes		R\$ (249,57)	R\$ (0,00)
(-) CDL/SPC		R\$ (0,00)	R\$ (239,80)
(-) Cursos e Treinamentos de Pessoal		R\$ (14.200,00)	R\$ (25.000,00)
(-) Despesas c/ Cartório		R\$ (759,03)	R\$ (1.924,41)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (15.879,00)	R\$ (17.145,00)
(-) Manutenção e Conservação - Máquinas e Equipamentos		R\$ (80,00)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção e Conservação - Veículos		R\$ (15.783,70)	R\$ (15.645,00)
(-) Manutenção e Conservação - Imobilizado		R\$ (0,00)	R\$ (10.490,00)
(-) Despesa c/ Segurança		R\$ (830,00)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção e Conservação de Softwares		R\$ (44.677,20)	R\$ (27.047,75)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 2,56	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ 2,56	R\$ (0,00)
(-) Royalties		R\$ 2,56	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (155.364,64)	R\$ (125.233,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (155.364,64)	R\$ (125.233,94)
(-) Juros		R\$ (783,18)	R\$ (629,02)
(-) Descontos concedidos		R\$ (1,42)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (1.847,77)	R\$ (3.385,29)
(-) Juros e Encargos s/ Financiamentos		R\$ (50.968,89)	R\$ (12.078,80)
(-) Juros s/ Capital Próprio		R\$ (99.689,94)	R\$ (108.813,33)
(-) IOF / CPMF		R\$ (1.290,35)	R\$ (324,00)
(-) Tarifa cobrança de Duplicata		R\$ (505,00)	R\$ (3,50)
(-) Multas Contratuais		R\$ (278,09)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.147,47)	R\$ (9.826,66)
(-) IMPOSTOS		R\$ (845,11)	R\$ (4.217,07)
(-) Alvará de localização		R\$ (508,93)	R\$ (218,73)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (336,18)	R\$ (3.332,42)
(-) Impostos e Taxas Federais		R\$ (0,00)	R\$ (665,92)
(-) MULTAS		R\$ (302,36)	R\$ (5.609,59)
(-) Multas Contratuais		R\$ (0,00)	R\$ (5.267,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multas		R\$ (302,36)	R\$ (341,77)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (105,00)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS		R\$ (105,00)	R\$ (0,00)
(-) Perdas e Danos		R\$ (105,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (5.638,07)	R\$ (4.398,58)
(-) Despesas Diversas - Indedutíveis		R\$ (4.344,35)	R\$ (4.398,58)
(-) Multas e Notificações		R\$ (1.293,72)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (182.646,98)	R\$ (2.268,91)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (182.646,98)	R\$ (2.268,91)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (127.946,31)	R\$ (1.418,07)
(-) Provisão P/ IRPJ		R\$ (127.946,31)	R\$ (1.418,07)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ (54.700,67)	R\$ (850,84)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R\$ (54.700,67)	R\$ (850,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 4

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Vila Velha, 29 de Janeiro de 2025

À
 Contabilidade Santa Cruz S/C Ltda
 CRC SC-003185/O-1
 Rua Coronel Feddersen, 1415
 89190-000 Taió-SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ 24.675.507/0001-03, que as informações relativas ao período base 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


 r Is' F
 n F s Rd aM L I M I n F n F s Rd aM L I M al I
 al I

DIEGO LUIZ MARTINELLI
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2024 a 31/12/2024 expresso em R\$

Empresa: 250 - MICROFORT INFORMATICA LTDA

2013

Página: 1

Vila Velha/ES - CNPJ:24.675.507/0001-03

Name _____

2024

2023

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado Líquido do Exercício	(149.965,38)	419.500,16
Depreciação e Amortização	537,00	402,75
(-) Resultado da Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos de Subsidiárias	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	375.330,29	2.974.926,13
Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	(65.639,46)	76.086,37
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	(30.809,25)	24.689,81
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(30.438,61)	(1.424.580,62)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	7.452,65	(395.256,26)
Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	(15.336,89)	(164.677,86)
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	91.130,35	1.511.090,48

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	103.675,91	(498.000,00)
(-) Compras de Imobilizado	0,00	(2.685,00)
(-) Aquisição de Ações/Cotas	(610,23)	(882,99)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	103.065,68	(501.567,99)

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	(13.775,68)	(29.000,00)
Empréstimos Tomados	25.229,33	509.392,71
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	(131.897,14)	(1.532.881,05)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(120.443,49)	(1.052.488,34)

Aumento (Redução) Nas Disponibilidades 73.752,54 (42.965,85)

Disponibilidades no Início do Período 351.346,66 365.312,51

Disponibilidades no Final do Período 425.099,20 351.346,66

Variação das Disponibilidades 73.752,54 (42.965,85)

Jstts n r S Jstts n r s
d R U Z N T I N a l M r d M N R E M M U L R d M

r F s' F n
 n F s Rd a M n F s Rd a M I M I all I
 I M I all I r d M R E M B U L R d I d N R
 P N U L

Contabilidade Santa Cruz S/C Ltda
JEFFERSON ANDRÉ LUZ
Contador
CPF: 057.836.039-02
CRC: SC-39955/Q-7

DIEGO LUIZ MARTINELLI
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF: 092.102.009-00



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA	CNP	24.675.507/0001-03	Número de Ordem do Livro: 5
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024			
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
		Código de Agluturação das Contas de Patrimônio Líquido		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)		
SALDO INICIAL				1.647.760,93
Capital Social Subscrito				0,00
Reserva de Lucros				(-169.286,79)
Lucros Acumulados				0,00
Prejuízos Acumulados				0,00
Perdas com ajustes exercícios anteriores				0,00
Reserva de Lucros - retirada por sócios				0,00
SALDO FINAL				1.478.474,14
Notas				

Nota 01 - Contexto Operacional

A Sociedade Empresária Limitada, MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ 24.675.507/0001-03, constituída em 26/04/2016, com sede na cidade de Vila Velha, Estado de ES, na Avenida, Nº 220, Bairro VALE ENCANTADO, a Empresa atuará por tempo indeterminado.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2024 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis baseadas nos eventos e decisões ocorridos neste exercício, estão em conformidade com a NBC TG 1001 do Conselho Federal de Contabilidade, tendo como objetivo apresentar informações úteis para seus diversos usuários.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1001:

1. Compreensibilidade;
2. Relevância;
3. Confiabilidade;
4. Primazia da essência sobre a forma;
5. Prudência;
6. Comparabilidade;
7. Reconhecimento, mensuração e divulgação;
8. Compensação.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais.

Nota 03 - Principais Práticas Contábeis

Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em

todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As correção de erros e mudanças de práticas contábeis são apresentados como ajustes de exercícios anteriores registrados em lucros ou prejuízos acumulados em vez de como parte do resultado.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Nota 04 - Regime de Escrituração e Tributação

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

O regime tributário adotado pela Entidade é com base no Lucro Real.

(a) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

Classifica-se como circulante um ativo quando espera receber seu valor, vendê-lo ou consumi-lo nos próximos doze meses da data das demonstrações contábeis e um passivo quando espera liquidá-lo nos próximos doze meses da data das demonstrações contábeis; todos os outros ativos e passivos serão classificados como não circulantes.

(b) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(c) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção e se apresenta de acordo com o praticado no mercado. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

No caso de evidente perda de valor do imobilizado, essa perda é reconhecida contra o resultado.

(d) Investimento em Controlada, em Controlada em Conjunto (*Joint Venture*), em Coligada e Outras Participações Societárias

Nos casos de investimentos e participações societárias, o valor será levantado exclusivamente com base no custo, não se aplicando o método de equivalência.

As distribuição de lucros serão registrado como receita de dividendos ou lucros recebidos.

Em evidente perda no valor do investimento, será reconhecido diretamente no resultado.

(e) Intangível

Será contabilizado na data da sua aquisição, pelo respectivo custo, o qual compreende o preço de compra à vista mais os tributos não recuperáveis e gastos vinculados à sua utilização.

(f) Passivos e Provisões

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade. No caso dessa empresa, não foi feito nenhuma provisão.

(g) Patrimônio Líquido

É a diferença entre o total dos ativos da entidade e todos os seus passivos. Passivo é uma obrigação presente da entidade, originada de eventos já ocorridos, cuja liquidação deve resultar em saída futura de ativos.

(h) Receitas

As receitas devem ser reconhecidas quando:

- (a) venda de estoques (sejam produzidos pela empresa com o propósito de venda ou comprados para revenda);
- (b) prestação de serviços;
- (c) uso de ativos da empresa rendendo juros, royalties ou dividendos ou outra forma de distribuição de resultado.

Sua mensuração deve ser reconhecida pela receita bruta ou pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, e como deduções o valor de desconto comercial, desconto financeiro por pagamento antecipado a terceiros, desconto e abatimento por volume concedido pela microentidade, e tributos sobre vendas ou sobre o valor adicionado.

Nos casos de receitas financeiras, devem ser apropriadas no resultado ao longo do tempo por regime de

Resumo de Atividades

Empresa: 250 - MICROFORT INFORMATICA LTDA

2018
Página: 4

Vila Velha/ES - CNPJ:24.675.507/0001-03

competência, com base na taxa efetiva de juros (método dos juros compostos), a não ser quando legal ou contratualmente houver a aplicação dos juros simples.

(i) Despesas

Sua mensuração deve ser reconhecida pelo valor bruta ou pelo valor da contraprestação paga ou a pagar, e como deduções o valor de desconto comercial, desconto financeiro por pagamento antecipado a terceiros, desconto e abatimento por volume concedido pela microentidade, e tributos sobre vendas ou sobre o valor adicionado.

Nos casos de despesas financeiras, devem ser apropriadas no resultado ao longo do tempo por regime de competência, com base na taxa efetiva de juros (método dos juros compostos), a não ser quando legal ou contratualmente houver a aplicação dos juros simples.

(j) Tributos Sobre o Lucro

Os tributos sobre o lucro apurados no período, são classificados como despesa, em contrapartida ao passivo. A despesa com tributos sobre o lucro são evidenciados na DRE antes do resultado líquido do exercício.

Nota 04 - Estoques

O saldo dos estoques em 31/12/2023 era de R\$ 248.042,35 sendo que em 31/12/2024 ficou com um saldo de R\$ 313.681,81.

Nota 05 - Imobilizado

O saldo da conta Imobilizado em 31/12/2023 era de R\$ 2.282,25, sendo que em 31/12/2024 ficou com um saldo de R\$ 1.745,25.

Nota 06 - Empréstimos e Financiamentos

No ano 31/12/2023 a Empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA tinha um saldo de empréstimos bancários a Curto Prazo de R\$ 106.667,81, e a Longo Prazo de R\$ 0,00. Em 31/12/2024 o saldo de empréstimos bancários a Curto Prazo é de R\$ 0,00, e a Longo Prazo de R\$ 0,00.

Nota 07 - Patrimônio Líquido

Está evidenciado no patrimônio líquido o capital social integralizado, as reservas de capital, as reservas de lucros e os lucros ou prejuízos acumulados.

a) Capital Social

Em 31/12/2023 o capital social da Empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA era no valor de R\$ 100.000,00, e em 31/12/2024 permanece inalterado.

Nota 09 - Eventos Subsequentes

A empresa não apresenta evento subsequente relevante para ser informado.

Nota 10 - Conformidade NBC TG 1001

As demonstrações contábeis representam apropriadamente a posição patrimonial e financeira, e o desempenho operacional da empresa.

A organização enquadrada no CNAE 47.51-2/01, tendo como atividade principal comércio varejista especializado em suprimentos e equipamentos de informática, afirma que as demonstrações contábeis apresentadas seguem em conformidade com a NBC TG 1001.

Jstts n
n r s Jstts n r s
d RUZNTI Nai M
dM RE MM
dLdMLN D NII

r B' F
n F s RiaMLI M I al n r B' F
I r F s RiaMLI M I al I
dM RE MMU LrdNMD NI I

JEFFERSON ANDRÉ LUZ
Contador
CRC SC-39955/O-7
CPF 057.836.039-02

DIEGO LUIZ MARTINELLI
Sócio Gerente
CPF 092.102.009-00

MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**Indicadores Financeiros**

Com base no Balancete de 31/12/2024

Base da Informação Financeira:

AT – Ativo Total	1.560.272,73
AC – Ativo Circulante	1.162.585,23
RPL – Realizável a Longo Prazo	394.324,09
PC – Passivo Circulante	81.798,59
ELP – Exigível a Longo Prazo	0,00

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C	AC / PC	1.162.585,23	14,21
		81.798,59	

Índice de Solvência Geral

S.G	AT / (PC + ELP)	1.560.272,73	19,07
		81.798,59	

Índice de Liquidez Geral

I.L.G	(AC + RLP) / (PC + ELP)	1.556.909,32	19,03
		81.798,59	

Grau de Endividamento

G.E	(PC + ELP) / AT	81.798,59	0,05
		1.560.272,73	

GESSINEI

MINATTI:004

11430947

Assinado de forma
digital por GESSINEI

MINATTI:00411430947

Dados: 2025.04.24

15:45:13 -03'00'

GESSEINI MINATTI
 Contador - CRC: 1-SC-031902/O-7
 CPF: 004.114.309-47

DIEGO LUIZ

MARTINELLI:0

9210200900

Assinado de forma digital
por DIEGO LUIZ

MARTINELLI:09210200900

Dados: 2025.04.24 15:45:23

-03'00'

DIEGO LUIZ MARTINELLI
 Sócio Gerente
 CPF: 092.102.009-00

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205453834	CNPJ 24.675.507/0001-03	
NOME EMPRESARIAL MICROFORT INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05783603902	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902	675370057598626303 3	18/04/2024 a 18/04/2025	Não
Administrador	09210200900	DIEGO LUIZ MARTINELLI:092102009 00	490872877353183519 1	18/07/2024 a 18/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B
.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/02/2025 às 17:54:59

19.F4.B5.5E.2A.57.0E.F6
02.DA.1D.0D.3F.0B.42.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 10:42:17 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2498427214

REPU B LICA FEDERATIVA DO BRASIL
MÍNISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME DIEGO LUIZ MARTINELLI

HABILITAÇÃO
19/12/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/11/1994, TAIO, SC

4a DATA EMISSÃO
17/11/2022

4b VALIDADE
13/11/2032

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
5529458 SSP SC

4d CPF
092.102.009-00

5 N° REGISTRO
05675524730

CAT HAS
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LUIZ MARTINELLI

SALETE CAMPOS MARTINELLI

7 ASSINATURA DO PORTADOR
Diego de Martinelli

9	10	11	12
A ACC			
A A1 A2		13/11/2032	
B B1		13/11/2032	
C C1			
D D1 D2 D3 D4 D5			

12 OBSERAÇÕES

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
14968457180
SC181054523

2498427214

SANTA CATARINA

1. Nome + Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 2. Data e Local de Nascimento / Birth and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento – 3. Data de Emissão / Date of Issue / Fecha de Expedición / Data de Expedição / Data de Expediente / Data de Expediente / Date Documentária / Vehículo Motor / ACC – 4. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Órgão de Identificação / Autoridad Expedidora / 4a. CPF – 5. Número de registo da CNH / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationalidad / Nacionalidad – 6. Categória de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationalidad / Nacionalidad – 7. Filiação / Filiation / Relación / 12. Observações / Observations / Observaciones / Local / Place / Lugar

I<BRA056755247<304<<<<<<<<<
9411014M3211131BRA<<<<<<<<<6
DIEGO<<LUIZ<MARTINELLI<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA056755247<304<<<<<<<<
9411014M3211131BRA<<<<<<<<6
DIEGO<<LUIZ<MARTINELLI<<<<<

DIEGO
LUIZ
MARTINELL
I:09210200
900 Assinado de
forma digital por
DIEGO LUIZ
MARTINELLI:0921
0200900
Dados: 2022.12.20
08:45:58 -03'00'



MANIFESTO

DATA: 21/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.675.507/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2016
NOME EMPRESARIAL MICROFORT INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LAGOA ENCANTADA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO ARMZ 06 SALA 08
CEP 29.113-515	BAIRRO/DISTRITO VALE ENCANTADO	MUNICÍPIO VILA VELHA
UF ES		
ENDERECO ELETRÔNICO DOCUMENTOS@MICROFORT.COM.BR	TELEFONE (47) 3919-0012	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025 às 14:52:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

24.675.507/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

MICROFORT INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DIEGO LUIZ MARTINELLI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/10/2025 às 14:53** (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MICROFORT INFORMATICA LTDA

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Data de Expedição: 01/12/2025 13:37:23

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025391212 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: VALE ENCANTADO

Logradouro: AV LAGOA ENCANTADA

Número: 220

Complemento: ARMZ 06 SALA 08

CEP: 29.113-515

-- CONTATO --

Email: DOCUMENTOS@MICROFORT.COM.BR

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: (47) 99933-5022

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/11/2025 16:18:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MICROFORT INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **24.675.507/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MICROFORT INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **24.675.507/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:18:32 do dia 18/11/2025 , com validade até o dia 18/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oVk2RVrAxaNnIQTxxAdk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIEGO LUIZ MARTINELLI**

CPF/CNPJ: **092.102.009-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:18:54 do dia 18/11/2025 , com validade até o dia 18/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8wROlkm5DlDnLU27ukZU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Imparidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/11/2025 às 16:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imparidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.675.507/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 691C.C727.AD61.1671 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/imparidade_adm/autenticar_certidao.php



Impenitência Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/11/2025 às 16:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impenitência Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 092.102.009-00.

A condenação por atos de impenitência administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 691C.C74D.AC42.8709 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impenitencia_adm/autenticar_certidao.php

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 18/11/2025 16:22:38

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 092.102.009-00 24.675.507/0001-03

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE
V. HERMES REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03**

2033

VANDERSON LUIS HERMES, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/05/1967, Solteiro, Representante, CPF nº 455.913.850-87, Carteira de Identidade nº 4038946291, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua Coroados, nº 410, Centro, Carazinho, RS, CEP 99.500-000, Brasil.

LONI GUILHERMINA HERMES, nacionalidade Brasileira, nascida em 22/08/1933, Casada em Comunhão Universal de Bens, Aposentada, CPF nº 698.320.050-00, Carteira de Identidade nº 3061393082, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na Rua Saldanha Marinho, nº 876, Princesa, Carazinho, RS, CEP 99.500-000, Brasil, representada neste ato por seu **Procurador VANDERSON LUIS HERMES**, acima devidamente qualificado.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **V. HERMES REPRESENTAÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205453834, com sede Rua Guilherme Seemann, nº 168, Sala 08, Centro Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.675.507/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que gira sob o nome empresarial V. HERMES REPRESENTAÇÕES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MICROFORT INFORMATICA LTDA**.

ENDERECO

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA CECILIO RODRIGUES, Nº 136, SEMINARIO, TAIO, SC, CEP 89.190-000**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA – **DIEGO LUIZ MARTINELLI** admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/11/1994, Solteiro, Empresário, CPF nº 092.102.009-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 05675524730, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Joao Sotopietra, nº 204, Victor Konder, Taio, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio **VANDERSON LUIS HERMES**, detentor de **9.900** (Nove mil e novecentos) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, correspondendo a **R\$ 9.900,00** (Nove mil e novecentos reais).

Req: 81100001128432

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/07/2021

Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320804824697707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09210200900-DIEGO LUIZ MARTINELLI | 45591385087-VANDERSON LUIS HERMES
https://assinador.pscs.com.br/assintacacao?chave1=XWA30HRAx6Uky7tq3A&chave2=Tg8cwawSPh - ckGj5cvuRA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE
V. HERMES REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03**

2034

Retira-se da sociedade a sócia **LONI GUILHERMINA HERMES**, detentor de **100** (Cem) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, correspondendo a **R\$ 100,00** (Cem Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA – O sócio **LONI GUILHERMINA HERMES** transfere suas **100** (Cem) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, que perfaz o valor total de **R\$ 100,00** (Cem reais), direta e irrestritamente ao sócio **DIEGO LUIZ MARTINELLI**, da seguinte forma: Por **VENDA** através de moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **VANDERSON LUIS HERMES** transfere suas **9.900** (Nove mil e novecentos) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, que perfaz o valor total de **R\$ 9.900,00** (Nove mil e novecentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **DIEGO LUIZ MARTINELLI**, da seguinte forma: Por **VENDA** através de moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – O capital anterior no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por **100.000** (Cem mil) quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R\$)
100%	DIEGO LUIZ MARTINELLI	100.000	R\$ 100.000,00
100%	T O T A L I Z A N D O	100.000	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81100001128432

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320804824697707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/07/2021

CLÁUSULA NONA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **Taió - SC**.

CLÁUSULA DÉCIMA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial:

“MICROFORT INFORMATICA LTDA”

Cláusula II – A sociedade tem a sua sede estabelecida à **Rua Cecilio Rodrigues, nº 136, Bairro Seminário, CEP 89.190-000, Município de Taió, Estado de Santa Catarina**.

Cláusula III – O objeto social é: **“Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.”**

Cláusula IV – O capital social é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas, entre os sócios:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R\$)
100%	DIEGO LUIZ MARTINELLI	100.000	R\$ 100.000,00
100%	T O T A L I Z A N D O	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula V – O início da sociedade foi em **26 de Abril de 2016** e seu prazo é **indeterminado**.

Cláusula VI – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula IX – Ao término de cada exercício social, **em 31 de dezembro**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas

Req: 81100001128432

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/07/2021

Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320804824697707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE
V. HERMES REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03**

2036

quotas. Os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para serem distribuídos aos sócios ou os prejuízos apurados serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para serem suportados pelos sócios.

Cláusula X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XI – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XII – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XIV – O(s) Administrador(es) declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XV – Fica eleito o foro da comarca de **Taió – SC**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Taió - SC, 07 de julho de 2021.

DIEGO LUIZ MARTINELLI

VANDERSON LUIS HERMES
(Cedente)

LONI GUILHERMINA HERMES
(Cedente)
Representada por VANDERSON LUIS HERMES

Req: 81100001128432

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/07/2021

Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320804824697707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



218579896

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MICROFORT INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	218579896 - 14/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205453834
CNPJ 24.675.507/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021
SOB N: 20218579896

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218579896

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09210200900 - DIEGO LUIZ MARTINELLI - Assinado em 14/07/2021 às 08:30:51

Cpf: 45591385087 - VANDERSON LUIS HERMES - Assinado em 13/07/2021 às 16:37:53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 320804824697707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/07/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE
MICROFORT INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03**

2038

DIEGO LUIZ MARTINELLI, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/11/1994, Solteiro, Empresário, CPF nº 092.102.009-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 05675524730, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Joao Sotopietra, nº 204, Victor Konder, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MICROFORT INFORMATICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205453834, com sede Rua Cecilio Rodrigues, nº 136, Seminário Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.675.507/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **Taió - SC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial:

“MICROFORT INFORMATICA LTDA”

Cláusula II – A sociedade tem a sua sede estabelecida à **Rua Cecilio Rodrigues, nº 136, Bairro Seminário, CEP 89.190-000**, Município de Taió, Estado de Santa Catarina.

Cláusula III – O objeto social é: “**Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.**”

Cláusula IV – O capital social é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas, entre os sócios:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R\$)
100%	DIEGO LUIZ MARTINELLI	100.000	R\$ 100.000,00
100%	T O T A L I Z A N D O	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula V – O início da sociedade foi em **26 de Abril de 2016** e seu prazo é **indeterminado**.

Cláusula VI – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81100001187803

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2021 Data dos Efeitos 15/07/2021

Arquivamento 20218498209 Protocolo 218498209 de 16/07/2021 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 321445887740041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09210200900-DIEGO LUIZ MARTINELLI
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3ofHRAx4i9o3t5LJXug&chave2=Tg8cwawSPh_ckGcJ5cvuRA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE
MICROFORT INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03**

2039

Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula IX – Ao término de cada exercício social, **em 31 de dezembro**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas. Os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para serem distribuídos aos sócios ou os prejuízos apurados serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para serem suportados pelos sócios.

Cláusula X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XI – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XII – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XIV – O(s) Administrador(es) declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XV – Fica eleito o foro da comarca de **Taió – SC**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Taió - SC, 15 de julho de 2021.

DIEGO LUIZ MARTINELLI

Req: 81100001187803

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2021 Data dos Efeitos 15/07/2021

Arquivamento 20218498209 Protocolo 218498209 de 16/07/2021 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 321445887740041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/07/2021



218498209

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MICROFORT INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	218498209 - 16/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42205453834
CNPJ 24.675.507/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2021
SOB N: 20218498209

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09210200900 - DIEGO LUIZ MARTINELLI - Assinado em 16/07/2021 às 11:27:25



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/07/2021

Certifico o Registro em 16/07/2021 Data dos Efeitos 15/07/2021

Arquivamento 20218498209 Protocolo 218498209 de 16/07/2021 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 321445887740041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 DA SOCIEDADE
MICROFORT INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03**

2041

DIEGO LUIZ MARTINELLI, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/11/1994, Solteiro, Empresário, CPF nº 092.102.009-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 05675524730, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Joao Sotopietra, nº 204, Victor Konder, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MICROFORT INFORMATICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205453834, com sede Rua Cecilio Rodrigues, nº 136, Seminário Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.675.507/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220, ARMZ 06, SALA 08, VALE ENCANTADO, VILA VELHA, ES, CEP 29.113-515.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** o Sócio **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **VILA VELHA-ES**.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial:

“MICROFORT INFORMATICA LTDA”

Req: 81400000958147

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2024

Certifico o Registro em 08/03/2024 Data dos Efeitos 06/03/2024

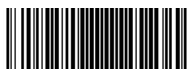
Arquivamento 20245277757 Protocolo 245277757 de 06/03/2024 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256875190897924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6mrp3G_G6v5t-zBp0Q&chave2=Tg8cwawSPh_ckcAj5cvuRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09210200900-DIEGO LUIZ MARTINELLI



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 DA SOCIEDADE
MICROFORT INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03**

2042

Cláusula II – A sociedade tem a sua sede estabelecida à **Avenida Lagoa Encantada, 220, Armz 06, Sala 08, Vale Encantado, Vila Velha, Es, CEP 29.113-515.**

Cláusula III – O objeto social é: “**Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.**”

Cláusula IV – O capital social é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas, entre os sócios:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R\$)
100%	DIEGO LUIZ MARTINELLI	100.000	R\$ 100.000,00
100%	T O T A L I Z A N D O	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula V – O início da sociedade foi em **26 de abril de 2016** e seu prazo é **indeterminado**.

Cláusula VI – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula IX – Ao término de cada exercício social, **em 31 de dezembro**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas. Os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para serem distribuídos aos sócios ou os prejuízos apurados serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para serem suportados pelos sócios.

Cláusula X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XI – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XII – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s)

Req: 81400000958147

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2024 Data dos Efeitos 06/03/2024

Arquivamento 20245277757 Protocolo 245277757 de 06/03/2024 NIRE 42205453834

08/03/2024

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256875190897924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 DA SOCIEDADE
MICROFORT INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03**

2043

sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XIV – O(s) Administrador(es) declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XV – Fica eleito o foro da comarca de **Espírito Santo – ES**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Espírito Santo – ES, 22 de fevereiro de 2024.

DIEGO LUIZ MARTINELLI
CPF: 092.102.009-00

Req: 81400000958147

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2024

Certifico o Registro em 08/03/2024 Data dos Efeitos 06/03/2024

Arquivamento 20245277757 Protocolo 245277757 de 06/03/2024 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256875190897924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



245277757

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MICROFORT INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	245277757 - 06/03/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42205453834
CNPJ 24.675.507/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2024
SOB N: 20245277757

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245277757

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09210200900 - DIEGO LUIZ MARTINELLI - Assinado em 06/03/2024 às 14:05:19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2024

Certifico o Registro em 08/03/2024 Data dos Efeitos 06/03/2024

Arquivamento 20245277757 Protocolo 245277757 de 06/03/2024 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256875190897924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

2045

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que, em 17/04/2024, foi realizado o registro para a empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ 24.675.507/0001-03.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2024 16:25 SOB N° 32203308723.

PROTOCOLO: 240671210 DE 17/04/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405398142. CNPJ DA SEDE: 24675507000103.

NIRE: 32203308723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2024.

MICROFORT INFORMATICA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **MICROFORT INFORMATICA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 17/04/2024, NIRE: 32203308723, CNPJ: 24.675.507/0001-03, estabelecido(a) na AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220 ARMZ 06 SALA 08, VALE ENCANTADO, Vila Velha - ES, CEP: 29113-515, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vila Velha - ES, 13/02/2025

DIEGO LUIZ MARTINELLI
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pá2047 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09210200900	DIEGO LUIZ MARTINELLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 16:26 SOB Nº 20250264820.

PROTOCOLO: 250264820 DE 13/02/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502691850. CNPJ DA SEDE: 24675507000103.

NIRE: 32203308723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2025.

MICROFORT INFORMATICA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO

SECRETÁRIO-GERAL

simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DIEGO LUIZ MARTINELLI, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/11/1994, Solteiro, Empresário, **CPF nº 092.102.009-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 05675524730**, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado na Rua Joao Sotopietra, nº 204, Victor Konder, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob **NIRE nº 32203308723**, com sede na Avenida Lagoa Encantada, 220, ARMZ 06, Sala 08, BAIRRO Vale Encantado, Vila Velha/ES, CEP: 29.113-515, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **24.675.507/0001-03**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

CLÁUSULA III. O objeto social é: “*Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.*”

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial:

“MICROFORT INFORMÁTICA LTDA”

Cláusula II – A sociedade tem a sua sede estabelecida à Avenida Lagoa Encantada, 220, Armz 06, Sala 08, bairro Vale Encantado, Vila Velha, ES, CEP 29.113-515.

CLÁUSULA III. O objeto social é: "Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários."

Cláusula IV – O capital social é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas, entre os sócios:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R\$)
100%	DIEGO LUIZ MARTINELLI	100.000	R\$ 100.000,00
100%	T O T A L I Z A N D O	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula V – O início da sociedade foi em **26 de abril de 2016** e seu prazo é **indeterminado**.

Cláusula VI – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula IX – Ao término de cada exercício social, **em 31 de dezembro**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas. Os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para serem distribuídos aos sócios ou os prejuízos apurados serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para serem suportados pelos sócios.

Cláusula X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XI – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XII – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XIV – O(s) Administrador(es) declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XV – Fica eleito o foro da comarca de **Vila Velha – ES**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Vila Velha – ES, 06 de maio de 2024.

DIEGO LUIZ MARTINELLI

**CPF: 092.102.009-00
Sócio Administrador**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pá2051 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09210200900	DIEGO LUIZ MARTINELLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2024 12:54 SOB N° 20240881672.

PROTOCOLO: 240881672 DE 17/05/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407129823. CNPJ DA SEDE: 24675507000103.

NIRE: 32203308723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.

MICROFORT INFORMATICA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DRI OFFICE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresária, nascido(a) em 20/09/1986, nº do CPF 063.212.449-02, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão - PR, na AVENIDA Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Centro, CEP: 87303-070;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial:**DRI OFFICE LTDA** , e usará a expressão DRI Office como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Rocha Pombo, nº 2053, Centro, Campo Mourão - PR, CEP: 87303220.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMO BALANCAS, REFRIGERADORES, AUTOMACAO COMERCIAL, IMPRESSORAS FISCAIS E NAO FISCAIS, TORNOS, FRISAS, MACARICOS, DE USO AGROPECUARIO, ODONTO MEDICO HOSPITALAR, ARTIGOS USO PESSOAL E DOMESTICO COMO CUTELARIA, HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICais, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE OPTICA, DESCARTAVEIS COMO COPOS, TALHERES, GUARDANapos, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ARTEFATOS DE BORRACHA (EXCETO PARA VEICULOS), AVIAMENTOS, PARTES, INJETADOS E ACESSORIOS PARA CALCADOS, CORDAS E CORDOARIAS E COMPONENTES NAO ELETRONICOS, EXCETO DE MINERACAO O COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, LUBRIFICANTES, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOMBAS E FILTROS PARA PSCINA, BOMBAS DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, COLCHOARIA, TECIDOS, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL, LIVROS, PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, VESTUARIO, ACESSORIOS DE VESTUARIO, CALCADOS, PLANTAS, FLORES NATURAIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E PNEUMÁTICOS DE CÂMARAS-DE-AR, OS SERVICOS DE CONFECÇÃO DE PECAS DE VESTUARIO E ROUPAS PROFISSIONAIS (EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA, CANETAS, LAPIS, ARTIGOS PARA ESCRITORIO, BRINQUEDOS E JOGOS DE QUALQUER MATERIAL, MECANIZADOS OU NAO E RECREATIVOS, MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E METAL, E PRODUTOS DE METAL SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, A INSTALACAO E MONTAGEM DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS E ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE ACABAMENTO COMO PINTURA, GESSO, ESTUQUE, TEXTURAS, REBOCOS E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMO BALANCAS, REFRIGERADORES, AUTOMACAO COMERCIAL, IMPRESSORAS FISCAIS E NAO FISCAIS, TORNOS, FRISAS, MACARICOS, DE USO AGROPECUARIO, ODONTO MEDICO HOSPITALAR, ARTIGOS USO PESSOAL E DOMESTICO COMO CUTELARIA, HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS,**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DRI OFFICE LTDA

ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICais, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE OPTICA, DESCARTAVEIS COMO COPOS, TALHERES, GUARDANapos, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ARTEFATOS DE BORRACHA (EXCETO PARA VEICULOS), AVIAMENTOS, PARTES, INJETADOS E ACESSORIOS PARA CALCADOS, CORDAS E CORDOARIAS E COMPONENTES NAO ELETRONICOS, EXCETO DE MINERACAO O COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, LUBRIFICANTES, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOMBAS E FILTROS PARA PSCINA, BOMBAS DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, COLCHOARIA, TECIDOS, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL, LIVROS, PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, VESTUARIO, ACESSORIOS DE VESTUARIO, CALCADOS, PLANTAS, FLORES NATURAIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E PNEUMÁTICOS DE CÂMARAS-DE-AR, OS SERVICOS DE CONFEECAO DE PEÇAS DE VESTUARIO E ROUPAS PROFISSIONAIS (EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFEECCIONADAS SOB MEDIDA) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA, CANETAS, LAPIS, ARTIGOS PARA ESCRITORIO, BRINQUEDOS E JOGOS DE QUALQUER MATERIAL, MECANIZADOS OU NAO E RECREATIVOS, MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E METAL, E PRODUTOS DE METAL SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, A INSTALACAO E MONTAGEM DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS E ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE ACABAMENTO COMO PINTURA, GESSO, ESTUQUE, TEXTURAS, REBOCOS E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 1352-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria

CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CNAE Nº 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CNAE Nº 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

CNAE Nº 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DRI OFFICE LTDA

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
 CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 04/04/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DRI OFFICE LTDA

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Mourão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Campo Mourão - PR, 04 de abril de 2025

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pá056 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRI OFFICE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06321244902	ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2025 11:02 SOB Nº 41213466051.

PROTOCOLO: 251724018 DE 14/04/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506256210. CNPJ DA SEDE: 60389680000109.

NIRE: 41213466051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2025.

DRI OFFICE LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA

Razão social: DRI OFFICE LTDA
CNPJ: 60.389.680/0001-09 IE 9114166623

Rua Rocha Pombo, 2053 – Centro CEP 87.303-220
Email: dri.officecm@gmail.com | Telefone: (44) 3016-2725

PROPRIETÁRIA:

Adriana Biondo Mancin Garaluz

CPF: 063.212.449-02

RG: 8.967.429-8

Data de Nascimento: 20/09/1986

Estado Civil: Casada

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Função/Cargo: Administradora/Proprietária

End.: Av. Guilherme de Paula Xavier nº 1820 – Centro, Campo Mourão/PR
CEP: 87.303-070

DADOS BANCARIOS :

BANCO DO BRASIL **AG: 8570-7** **C/C: 1302-1**

RAMO DE ATIVIDADE:

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos deles constatei NÃO haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

DRI OFFICE LTDA, portador do CNPJ/CPF Nº 60.389.680/0001-09, INS.EST. Nº , com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quarta-feira, 29 de outubro de 2025; 11:53:21

LEANDRO
GUIMARAES
COSTA DO
VALE:01563451964

Assinado digitalmente por LEANDRO GUIMARAES
COSTA DO VALE:01563451964
ND: C-Br, O-ICP Brasil, OU-Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL PLUS, OU=
Presencial, OU=471523242000133, CN=LEANDRO
GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.29 11:53:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.389.680/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DRI OFFICE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DRI OFFICE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DRI.OFFICECM@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3016-2725/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/08/2025 às 14:27:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.389.680/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DRI OFFICE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DRI.OFFICECM@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3016-2725/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/08/2025** às **14:27:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.389.680/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DRI OFFICE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DRI.OFFICECM@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3016-2725/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/08/2025** às **14:27:29** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
14/04/2025 - 11 24 13

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	91141666-23	Inscrição CNPJ 60.389.680/0001-09
Nome Empresarial	Dri Office Ltda	
Endereço	Rua Rocha Pombo, 2053. Centro 87303-220 - Campo Mourão - PR	
Telefone	(44)3016-2725	
E-mail	DRI.OFFICECM@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1352-9/00 - Fabricacao de Artefatos de Tapecaria 1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida 1413-4/01 - Confeccao de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida 1813-0/01 - Impressao de Material para Uso Publicitario 1822-9/01 - Servicos de Encadernacao e Plastificacao 1822-9/99 - Servicos de Acabamentos Graficos, Exceto Encadernacao e Plastificacao 2599-3/99 - Fabricacao de Outros Produtos de Metal não Especificados Anteriormente 3101-2/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Madeira 3102-1/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Metal 3240-0/99 - Fabricacao de Outros Brinquedos e Jogos Recreativos não Especificados Anteriormente 3299-0/02 - Fabricacao de Canetas, Lapis e Outros Artigos para Escritorio 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas 4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas 4689-3/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Intermediarios não Especificados Anteriormente 4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico	

4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas
 4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente
 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral
 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
 4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informatica
 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video
 4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria
 4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos
 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho
 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios
 4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapecaria, Cortinas e Persianas
 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente
 4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros
 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos
 4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios
 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios
 4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados
 4789-0/02 - Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais
 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios
 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
 4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metalicas
 4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao
 4330-4/02 - Instalacao de Portas, Janelas, Tetos, Divisorias e Armarios Embutidos de Qualquer Material
 4330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construcao

Características do Estabelecimento

Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação

Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)

Início das Atividades

04/2025

Código SRP Atual:

1.1011.112 - Desde 04/2025

Situação Cadastral Atual:

Ativo - Desde 04/2025

Regime Pagamento Atual:

1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 04/2025

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):[Maiores informações clique aqui](#)



**ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
GERÊNCIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 57380/2025
Contribuinte: DRI OFFICE LTDA	
CPF: 60.389.680/0001-09	RG: 911.41666-23
Endereço: RUA ROCHA POMBO, nº 2053	
Bairro: CENTRO	Ponto de Referência:
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 60883	Validade: 26/12/2025

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 26 de novembro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038244874-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **60.389.680/0001-09**

Nome: **DRI OFFICE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DRI OFFICE LTDA
CNPJ: 60.389.680/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:28 do dia 20/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2025.

Código de controle da certidão: **342A.F2B6.E287.AFD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRI OFFICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.389.680/0001-09

Certidão nº: 34214108/2025

Expedição: 20/06/2025, às 09:29:36

Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRI OFFICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.389.680/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.389.680/0001-09

Razão Social: DRI OFFICE LTDA

Endereço: R ROCHA POMBO 2053 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2025 a 22/12/2025

Certificação Número: 2025112302246427286766

Informação obtida em 26/11/2025 13:48:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil MARIA MARTE SCHITICOSKI **CPF** 026.219.269-16

CNPJ
59.031.654/0001-25 **Data de Abertura**
22/01/2025

Nome Empresarial
59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA **Data da Situação Cadastral**
22/01/2025

Endereço Comercial

CEP 87308-310	Logradouro RUA COLMEIA	Número 237
Bairro JARDIM ALVORADA	Município CAMPO MOURAO	UF PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	22/01/2025	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Atividade Principal (CNAE)

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores

Motorista (por aplicativo ou não) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



0000174817

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos deles constatei NÃO haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI, portador do CNPJ/CPF Nº 59.031.654/0001-25, INS.EST. Nº , com sede na cidade de CAMPO MOURÃO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quarta-feira, 22 de outubro de 2025; 13:06:02

**LEANDRO
GUIMARAES
COSTA DO
VALE:01563451964**

Assinado digitalmente por LEANDRO GUIMARAES
COSTA DO VALE:01563451964
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU-Secretaria de Recife
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL PLUS, OU=
Presencial, OU=47182342000133, CN=Leandro
GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.10.22 13:09:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 59.031.654/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2025
NOME EMPRESARIAL 59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R COLMEIA	NUMERO 237	COMPLEMENTO *****
CEP 87.308-310	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICIPIO CAMPO MOURAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARTEBRINQUEDOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (44) 9913-6215	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/11/2025** às **09:43:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91169588-02	59.031.654/0001-25	08/2025

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA COLMEIA, 237 - JARDIM ALVORADA - CEP 87308-310**
FONE: (44) 9913-6215

Município de Instalação **CAMPO MOURAO - PR, DESDE 08/2025**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / MEI - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 08/2025**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
Estabelecimento

**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA
VEICULOS AUTOMOTORES**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA
VEICULOS AUTOMOTORES**

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	026.219.269-16	MARIA MARTE SCHITICOSKI	EMPRESÁRIO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91169588-02

Emitido Eletronicamente via Internet
12/11/2025 13:56:07

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Este CICAD tem validade até 12/12/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
GERÊNCIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 54480/2025
Contribuinte: 59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI	
CPF: 59.031.654/0001-25	RG:
Endereço: RUA COLMEIA, nº 237	
Bairro: JARDIM ALVORADA	Ponto de Referência:
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 32814	Validade: 10/12/2025

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 10 de novembro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038425826-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.031.654/0001-25**

Nome: **59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI
CNPJ: 59.031.654/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:41 do dia 23/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2026.

Código de controle da certidão: **9D43.E1C0.B389.C689**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.031.654/0001-25

Razão Social: 59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI

Endereço: R COLMEIA 237 / JARDIM ALVORADA / CAMPO MOURAO / PR / 87308-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2025 a 20/12/2025

Certificação Número: 2025112111216433475583

Informação obtida em 23/11/2025 07:46:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.031.654/0001-25

Certidão nº: 71327235/2025

Expedição: 23/11/2025, às 09:47:00

Validade: 22/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.031.654/0001-25**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FRANCIELE ELETRO LTDA
CNPJ 47.646.580/0001-52 NIRE n° 42207304771**

FRANCIELE FORMIGARI, brasileira, nascida em 31/03/2000, solteira, CPF nº 073.337.809-96, carteira de identidade nº 6512524, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada à Rua Clair Lídia dos Santos Souza, 477, Bairro Iperoba, Cidade São Francisco do Sul, SC, CEP 89335-003, Brasil.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial FRANCIELE ELETRO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207304771, com sede na Rua João Machado, nº 143, Centro, Cidade de Balneário Barra do Sul/SC, CEP 89247-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.646.580/0001-52.

DO ENDEREÇO

Cláusula 1^a. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Avenida Antônio Lucas de Araújo, nº 3431-D, Centro, Cidade de Nova Mamoré/RO, CEP 76857-000, Brasil.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula 2^a. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO FRANCISCO DO SUL-SANTA CATARINA.

Cláusula 3^a. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cláusula 4^a. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL
FRANCIELE ELETRO LTDA
CNPJ nº 47.646.580/0001-52 NIRE nº 42207304771**

FRANCIELE FORMIGARI, brasileira, nascida em 31/03/2000, solteira, CPF nº 073.337.809-96, carteira de identidade nº 6512524, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada à Rua Clair Lídia dos Santos Souza, 477, Bairro Iperoba, Cidade São Francisco do Sul, SC, CEP 89335-003, Brasil.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial FRANCIELE ELETRO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207304771, com sede Avenida Antônio Lucas de Araújo, nº 3431-D, Centro, Cidade de Nova Mamoré/RO, CEP 76857-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.646.580/0001-52.

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, ÍNICO E PRAZO.

Cláusula 1^a. A sociedade gira sob o nome empresarial FRANCIELE ELETRO LTDA e nome fantasia FRANCIELE ELETRO MÓVEIS.

Cláusula 2^a. Sua sede fica na Avenida Antônio Lucas de Araújo, nº 3431-D, Centro, Cidade de Nova Mamoré/RO, CEP 76857-000, Brasil.

Cláusula 3^a. A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de móveis novos, Comércio varejista de móveis usados, Comércio varejista de eletrodomésticos, Comércio varejista de colchões e travesseiros, Comércio varejista de tapetes, Comércio varejista de utensílios domésticos, Comércio varejista brinquedos,

Req. 81500002404765

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/06/2025

Certifico o Registro em 12/06/2025 Data dos Efeitos 10/06/2025

Arquivamento 20257304665 Protocolo 257304665 de 10/06/2025 NIRE 42207304771

Nome da empresa FRANCIELE ELETRO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214936838781845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07333780996-FRANCIELE FORMIGARI
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK01FFKoa:9E-MACrEVi&chave2=Tg8cwawSPh_ckeGj5cvuRA

Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Serviços de agentes e corretor de seguros, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Cláusula 4^a. A sociedade iniciou suas atividades em 19 de agosto de 2022.

Cláusula 5^a. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS.

Clausula 6^a. O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), representado por 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
1	FRANCIELE FORMIGARI	25.000	100	R\$ 25.000,00
	TOTAL	25.000	100	R\$ 25.000,00

Cláusula 7^a. As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica segurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8^a. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRO LABORE

Clausula 9^a. A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia FRANCIELE FORMIGARI, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, bem como praticar atos civis e mercantis, respeitada as disposições legais e, ademais, as limitações inscritas neste contato social, sendo autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Único. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 10^a. A administradora poderá constituir gerência, por instrumento público ou privado, atribuindo-lhe competências e poderes para conduzirem e dirigir setores técnicos e específicos da atividade empresarial.

Cláusula 11^a. O uso da denominação social é privativo da administradora, que responde ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato social ou determinados por lei.

Cláusula 12^a. A sociedade será representada por meio de sua administradora.

Cláusula 13^a. A administradora tem o dever de diligência, lealdade e de manter a sociedade informada, estando obrigado a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, que deverá, entre outros fatores relevantes, incluir as demonstrações financeiras e patrimoniais da sociedade.

Cláusula 14^a. Poderá a administradora outorgar procuração em nome da sociedade, especificando os atos a serem praticados, não podendo ser por prazo indeterminado. Os procuradores responderão perante a sociedade por abuso de poder e poderão ser destituídos a qualquer tempo, por deliberação da administradora.

Req. 81500002404765

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2025 Data dos Efeitos 10/06/2025

Arquivamento 20257304665 Protocolo 257304665 de 10/06/2025 NIRE 42207304771

12/06/2025

Nome da empresa FRANCIELE ELETRO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214936838781845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula 15^a. Pelos serviços prestados à sociedade, a administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 16^a. O exercício social encerra-se sempre em 31 de dezembro de cada ano ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Cláusula 17^a. Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião dos Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo primeiro. Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo. Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de qualquer meio eletrônico, com a indicação do dia, hora e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Cláusula 18^a. As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelos administradores, e obedecerá ao estabelecimento nos incisos I e II, do artigo 1.076, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e os demais negócios da sociedade, serão decididos por maioria de votos contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único. Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes mais da metade do capital.

Cláusula 19^a. Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuídos a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor explorar o objeto social da mesma.

Cláusula 20^a. Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão compensados com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem, ou serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Cláusula 21^a. Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula 22^a. A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo único. Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Req. 81500002404765

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2025 Data dos Efeitos 10/06/2025

Arquivamento 20257304665 Protocolo 257304665 de 10/06/2025 NIRE 42207304771

Nome da empresa FRANCIELE ELETRO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214936838781845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

12/06/2025

DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS

Cláusula 23^a. Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

Cláusula 24^a. Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo único. O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula 25^a. Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo primeiro. A quota liquidada será paga, sendo apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da retirada, verificada em balanço especialmente levantado, em dinheiro ou bens, de acordo com a estipulação entre os sócios.

Parágrafo segundo. No prazo de 60 (sessenta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo terceiro. O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula 26^a. Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não dissolverá, liquidará suas quotas, passando o respectivo valor das quotas do “de cuius” a seus herdeiros, sendo apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Não sendo possível e mediante acordo entre os sócios, poderá as quotas do “de cuius” passar a seus herdeiros legais.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 27^a. Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 28^a: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 29^a. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula 30^a. Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Cláusula 31^a. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo único. Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula 32^a. Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios, na forma do disposto nas cláusulas 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que

Req. 81500002404765

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/06/2025

Certifico o Registro em 12/06/2025 Data dos Efeitos 10/06/2025

Arquivamento 20257304665 Protocolo 257304665 de 10/06/2025 NIRE 42207304771

Nome da empresa FRANCIELE ELETRO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214936838781845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

Cláusula 33^a. A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários à sua organização.

Cláusula 34^a. A administradora da presente sociedade, ao assinar o referido instrumento, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por não estar inciso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 35^a. Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

DO FORO

Clausula 36^a. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em uma via.

São Francisco do Sul, 03 de junho de 2025.

FRANCIELE FORMIGARI
CPF nº 073.337.809-96

Req. 81500002404765

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/06/2025

Certifico o Registro em 12/06/2025 Data dos Efeitos 10/06/2025

Arquivamento 20257304665 Protocolo 257304665 de 10/06/2025 NIRE 42207304771

Nome da empresa FRANCIELE ELETRO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214936838781845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FRANCIELE ELETRO LTDA
PROTOCOLO	257304665 - 10/06/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207304771
CNPJ 47.646.580/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2025
SOB N: 20257304665

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257304665

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07333780996 - FRANCIELE FORMIGARI - Assinado em 10/06/2025 às 09:39:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/06/2025

Certifico o Registro em 12/06/2025 Data dos Efeitos 10/06/2025

Arquivamento 20257304665 Protocolo 257304665 de 10/06/2025 NIRE 42207304771

Nome da empresa FRANCIELE ELETRO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214936838781845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral




ESTADO DE RONDÔNIA
 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **FRANCIELE ELETRO LTDA**, CNPJ nº 47646580000152, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:**2025-KN09-AADE-PBBJ-4HC7**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.646.580/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2022	
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE ELETRO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRANCIELE ELETRO MOVEIS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANTONIO LUCAS DE ARAUJO	NÚMERO 3431-D	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.857-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA MAMORE	UF RO
ENDERECO ELETRÔNICO LICITACAO.FRANCIELE@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9737-0584		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025 às 10:39:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 04/09/2025

IDENTIFICAÇÃO

C.P.F/C.N.P.J:	47.646.580/0001-52	Inscrição Estadual:	00000007324669
Nire:	11201325542	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	FRANCIELE ELETRO LTDA		
Nome Fantasia:	FRANCIELE ELETRO MOVEIS		
Utilização do Estabelecimento:	-		

ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço:	AVENIDA -ANTONIO LUCAS DE ARAUJO		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	Número:	3431-
Município:	NOVA MAMORE	CEP:	76857000
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	ANTONIO LUCAS DE ARAUJO, 3431-D		
Bairro:	CENTRO		
Município:	NOVA MAMORE	Distrito:	
Telefone:	(47) 97370584	UF:	RO
Fax:		CEP:	76857000
E-mail:	LICITACAO.FRANCIELE@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	26/06/2025
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	26/06/2025		
Código da Atividade Principal:	4754701		
Descrição da Atividade:	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4645101 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4663000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
4664800 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754702 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4759801 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4785799 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
6622300 CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTARE DE SAUDE
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

C.P.F / C.N.P.J	***.834.942-**	Nr. CRC:	RO*****05
Nome/Razão Social:	D. C. J.		
Código do Regime	Regime Especial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

AV. D. PEDRO II, 7096 - JOÃO F. CLÍMACO - NOVA MAMORÉ

CNPJ: 22.855.183/0001-60



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000107573

Contribuinte

FRANCIELE ELETRO LTDA

Logradouro

Avenida ANTONIO LUCAS DE ARAUJO

Bairro

CENTRO

Cidade

NOVA MAMORE

CPF/CNPJ

47.646.580/0001-52

Número Complemento

3431-D

CEP

76857000

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta DATA, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Tributos Municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 12:48:54 do dia 06/10/2025

Válida até 04/01/2026

Código de Controle da Certidão/Número 2A7A9C48B51EBCA7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: **20255301208785**

Código de Controle: **301208785**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **47646580000152**

Nome ou Razão Social: **FRANCIELE ELETRO LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Emitida em.: 11/10/2025 08:16:45

Validade....: 09/01/2026

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir

Fechar Janela



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCIELE ELETRO LTDA
CNPJ: 47.646.580/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:48 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2026.

Código de controle da certidão: **0A3A.3B3B.9C91.4F87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.646.580/0001-52

Razão Social: FRANCIELE ELETRO LTDA

Endereço: AVE ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D / CENTRO / NOVA MAMORE / RO / 76857-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112204335912647056

Informação obtida em 01/12/2025 17:18:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIELE ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.646.580/0001-52

Certidão nº: 38501211/2025

Expedição: 07/07/2025, às 17:12:14

Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIELE ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.646.580/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil JOSE CARLOS ROSSI **CPF** 929.205.518-68

CNPJ 37.395.740/0001-84 **Data de Abertura** 12/06/2020

Nome Empresarial
37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA **Data da Situação Cadastral** 12/06/2020

Endereço Comercial

CEP 12244-650	Logradouro RUA ARMANDO LOURENCO	Número 271
Bairro CONDOMINIO ESPLANADA DO SOL	Município SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	12/06/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Máquinas automáticas, Televenda, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de artigos de iluminação
Comerciante independente de bebidas
Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de armário	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 7637124

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI, CNPJ: 37.395.740/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de janeiro de 2026.

PEDIDO N°:

0093324885





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.395.740/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2020
NOME EMPRESARIAL 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ARMANDO LOURENCO	NÚMERO 271	COMPLEMENTO *****
CEP 12.244-650	BAIRRO/DISTRITO CONDOMINIO ESPLANADA DO SOL	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSSI.JC@OUTLOOK.COM	TELEFONE (12) 3922-2802	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/01/2026** às **10:47:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: d3dfa5ed-b2a9-41e8-a184-b27f26dbcf86

Estabelecimento

IE: 125.129.736.110

CNPJ: 37.395.740/0001-84

Nome Empresarial: JOSE CARLOS ROSSI 92920551868

Nome Fantasia: SEAP

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA ARMANDO LOURENCO

Nº: 271

Complemento:

CEP: 12.244-650

Bairro: CONDOMINIO
ESPLANADA DO SOL

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Data da Situação Cadastral:
12/06/2020

Ocorrência Fiscal: Ativa

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO
JOSÉ DOS CAMPOS

Regime de Apuração: SIMPLES
NACIONAL - MEI

Comércio varejista de bebidas

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Atividades Econômicas: Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio varejista de calçados

Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Promoção de vendas

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.23.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
COORDENADORIA TRIBUTÁRIA MOBILIÁRIA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA E DÁ FÉ, que não consta(m) até presente data, débito(s) relativo(s) a Tributo(s) e Multa(s), que onere(m) o nome de **37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI CNPJ:37.395.740/0001-84** na Inscrição nº **410399**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: CERTIDÃO NEGATIVA.

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

Certidão concedida no dia **23/07/2025** às **21:46:51**

Valido até: **19/01/2026**

Chave para validação: **44P59549447C9BE**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>.

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

2102

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.395.740/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

25110840788-74

Data e hora da emissão

13/11/2025 16:36:07

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI
CNPJ: 37.395.740/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:13 do dia 15/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2026.

Código de controle da certidão: **589B.6E7D.5A71.E63A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF****Inscrição:** 37.395.740/0001-84**Razão Social:** 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI**Endereço:** R ARMANDO LOURENCO 271 / CONDOMINIO ESPLANAD / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12244-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2026 a 31/01/2026**Certificação Número:** 2026010217136181426638

Informação obtida em 20/01/2026 09:27:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.395.740/0001-84

Certidão nº: 4233587/2026

Expedição: 20/01/2026, às 10:46:02

Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.395.740/0001-84**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CRISTAL E-COMMERCE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUIZ CARLOS COMINI, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 31/01/1980, nº do CPF 024.326.749-52, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu - PR, na RUA tijuca, nº 331, QUADRA 03;LOTE 11;, jardim santa helena, CEP: 87140-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial:**CRISTAL E-COMMERCE LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA HORÁCIO RACCANELLO FILHO,ADVOGADO, nº 6326, PAVMTO 02;SALA 02;SETOR 108;EDIF EMP. TORRE GEMEA;, ZONA 01, Maringá - PR, CEP: 87020035.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:E-COMMERCE: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNALIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E CÓMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETTAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LOCAÇÃO DE BEBEDOUROS, FILTROS, PURIFICADORES DE ÁGUA E EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de E-COMMERCE: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CRISTAL E-COMMERCE LTDA

ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNais E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNais E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGÊNCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LOCAÇÃO DE BEBEDOUROS, FILTROS, PURIFICADORES DE ÁGUA E EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CRISTAL E-COMMERCE LTDA

agropecuários

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 27/02/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUIZ CARLOS COMINI	400000	400.000,00	100,00
TOTAL:	400000	400.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ CARLOS COMINI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CRISTAL E-COMMERCE LTDA

integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá - PR, 27 de fevereiro de 2025

LUIZ CARLOS COMINI
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pág 110 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISTAL E-COMMERCE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02432674952	LUIZ CARLOS COMINI

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2025 17:50 SOB Nº 41213329861.

PROTOCOLO: 251078035 DE 28/02/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503783820. CNPJ DA SEDE: 59718657000131.

NIRE: 41213329861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2025.

CRISTAL E-COMMERCE LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCURAÇÃO “AD NEGOTIA”

OUTORGANTE: CRISTAL E-COMMERCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **59.718.657/0001-31**, com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 6.326 - 2º pavimento - sala 02 - setor 108 – edifício Emp. Torre Gêmea CEP 87.020-035, no município de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sócia Administradora **LUIZ CARLOS COMINI**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº **7.202.625-0 SESP-PR** e inscrita no CPF/MF sob o nº **024.326.749-52**, com endereço à Rua Marechal Castelo Branco, nº 2856, CEP 87140-000, no Município de Paiçandu-PR.

OUTORGADA: LAILA DE OLIVEIRA VEDOVOTO BIDÓIA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº **8.356.861-5 SESP/PR**, inscrita no CPF sob o nº **053.636.279-30**, com escritório profissional na av. Barão do Rio Branco, 138 - Centro - Douradina-PR, CEP 87.485-000.

PODERES ESPECÍFICOS: Para representar em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, representa-lo judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia federal, estadual ou municipal, em total defesa dos interesses e direitos da Outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir da sua interposição, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Validade: 31/12/2026

Maringá, 18/06/2025

LUIZ CARLOS
COMINI:02432
674952

Assinado de forma
digital por LUIZ CARLOS
COMINI:02432674952
Dados: 2025.06.18
17:26:19 -03'00'

LUIZ CARLOS COMINI
RG nº 7.202.625-0 SESP-PR e CPF nº 024.326.749-52
CRISTAL E-COMMERCE LTDA
CNPJ nº 59.718.657/0001-31

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

PODER JUDICIÁRIO

2114

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202510171618085114003

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CRISTAL E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 59.718.657/0001-31

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 17 de outubro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.718.657/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTAL E-COMMERCE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<p>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</p> <p>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</p> <p>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV HORÁCIO RACCANELLO FILHO,ADVOGADO	NÚMERO 6326	COMPLEMENTO PAVMT002 SALA 02 SETOR 108 EDIF EMP. TORRE GEMEA
---	-----------------------	--

CEP 87.020-035	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO LICITAADM@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3244-1266/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025 às 15:16:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.718.657/0001-31	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2025	
NOME EMPRESARIAL CRISTAL E-COMMERCE LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV HORACIO RACCANELLO FILHO,ADVOGADO		NÚMERO 6326	COMPLEMENTO PAVMT002 SALA 02 SETOR 108 EDIF EMP. TORRE GEMEA	
CEP 87.020-035	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	
ENDERECO ELETRÔNICO LICITAADM@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3244-1266/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2025		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025 às 15:16:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

59.718.657/0001-31

NOME EMPRESARIAL:

CRISTAL E-COMMERCE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

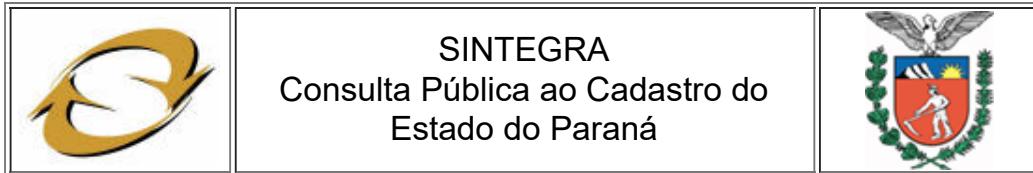
LUIZ CARLOS COMINI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/10/2025 às 15:16** (data e hora de Brasília).

**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até
a data da consulta



Data/Hora Host
CELEPAR
08/10/2025 - 15:20:17

CNPJ:	59.718.657/0001-31	Inscrição Estadual:	91131693-51
Nome Empresarial:	CRISTAL E-COMMERCE LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV HORACIO RACCANELLO FILHO,ADVOGADO		
Número:	6326	Complemento:	PAVMTO02 SL 02
Bairro:	ZONA 01		
Município:	MARINGA	UF:	PR
CEP:	87.020-035	Telefone:	(44)3244-1266
E-mail:	LICITAADM@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4647802 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649403 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	02/2025
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2025
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2025
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91131693-51	59.718.657/0001-31	02/2025

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CRISTAL E-COMMERCE LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV HORACIO RACCANELLO FILHO,ADVOGADO, 6326, PAVMTO02 SL 02 - ZONA 01 - CEP 87020-035**
FONE: (44) 3244-1266

Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 02/2025**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2025**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE ESTABELECIMENTO PAPELARIA**

- 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**
- 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS**
- 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALIS E OUTRAS PUBLICACOES**
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS**
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

- Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
 - 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**
 - 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS**
 - 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**
 - 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
 - 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS**
 - 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
 - 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
 - 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO**
 - 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.326.749-52	LUIZ CARLOS COMINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91131693-51

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
26/11/2025 14:25:50

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 268313/2025

Certificamos, conforme requerido por **CRISTAL E-COMMERCE LTDA**, CPF/CNPJ nº **59.718.657/0001-31**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CRISTAL E-COMMERCE LTDA**, CPF/CNPJ nº **59.718.657/0001-31**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/10/2025**

Válida até: **06/01/2026**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A812C196207CB7FAA44374408FB2ABAD**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038034757-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.718.657/0001-31**

Nome: **CRISTAL E-COMMERCE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTAL E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 59.718.657/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:09 do dia 08/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2026.

Código de controle da certidão: **2B9B.C194.3370.8988**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTAL E-COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.718.657/0001-31

Certidão nº: 60342701/2025

Expedição: 08/10/2025, às 15:22:51

Validade: 06/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTAL E-COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.718.657/0001-31**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.718.657/0001-31

Razão Social: CRISTAL E-COMMERCE LTDA

Endereço: AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO 6326 PAVMTO02 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2025 a 23/12/2025

Certificação Número: 2025112405496427997858

Informação obtida em 26/11/2025 10:12:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br